

REALISMO DA INTERPRETAÇÃO. A LEGITIMIDADE DA REPRESENTAÇÃO EM FERNANDO GIL

por

Inês Sousa¹

Resumo: Em *Mimésis e Negação*, Fernando Gil formula a ideia do *realismo da interpretação*, uma ideia sobre a natureza epistémica do conhecimento. Este artigo tem como objectivo principal demonstrar que o *realismo da interpretação* é susceptível de fundamentar a legitimidade da representação: a possibilidade de adequação entre a representação e o representado. O artigo é constituído por três momentos, cujos objectivos são como se segue: 1) identificar as principais determinações do *realismo da interpretação* quanto à natureza e ao estatuto epistemológico da noção de representação; 2) evidenciar que a adequação ao dado assenta numa continuidade entre a representação de origem sensível e a representação de origem intelectual; 3) esclarecer o modo como o enquadramento perceptual da representação – o primado da percepção na representação – determina o conteúdo informativo da representação, tal conteúdo revelando um “princípio de afinidade” que subjaz à actividade de construção.

Palavras-chave: Fernando Gil; realismo da interpretação; representação; percepção; afinidade.

Resume: The *realism of interpretation* is a Fernando Gil's idea developed in *Mimésis e Negação*, which deals with the epistemic nature of knowledge. The main aim of this paper is to demonstrate that the *realism of interpretation* corroborates the representativeness of representation. The paper is composed of three moments, whose goals are as follows: 1) to characterize the nature and the epistemological status of representation according to the *realism of interpretation's* main postulations; 2) to highlight an inter-relationship between both the sensible and the intelligible representation, that is grounded on a shared designative nature; 3) to discuss how can the content of representation – which is determined by perceptual experience – point towards a transcendental “principle of affinity”.

Keywords: Fernando Gil; realism of interpretation; representation; perception; affinity.

¹ Investigadora doutoranda do Instituto de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal. Bolsa de Doutoramento atribuída pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia portuguesa (FCT) – SFRH/BD/104335/2014. E-mail: inesribeirosousa@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

Em *Mimésis e Negação*, Fernando Gil² formula a tese do *realismo da interpretação*³, que retomará em *Provas*, sob a designação de *realismo do conflito das interpretações*⁴. Uma tese sobre o conhecimento da realidade, mas também sobre a natureza da experiência: a experiência do mundo é por essência cognitiva⁵. O pressuposto da natureza cognitiva da experiência pretende significar, antes do mais, que o conhecimento é sempre o produto de um sujeito. O conhecimento é, para Fernando Gil, um conceito epistémico: «[n]ão é na distância do sujeito ao objecto que se há-de encontrar a objectividade, mas na cumplicidade da cognição com o mundo.»⁶ Tal pressuposto – a natureza cognitiva da experiência – atravessará as investigações de Fernando Gil em torno da problemática da inteligibilidade, apontando para a natureza epistémica do conhecimento, para uma «co-implicação dos sujeitos e dos objectos do conhecimento.»⁷

Considerando insatisfatória a maneira como tradicionalmente em epistemologia se tende a inconciliar «a adequação ao dado empírico» e a «elaboração conceptual desse mesmo dado»⁸ – resultando uma e outra posições, isoladamente consideradas, em concepções insuficientes do conceito de objectividade –, a solução por Fernando Gil desenvolvida aponta para uma «compenetração de idealismo e de realismo»⁹. A investigação que a ela conduz não é puramente epistemológica – no sentido em que ela se não esgota na determinação dos constrangimentos da objectividade ou no apuramento das regras de discriminação do verdadeiro, do falso e dos graus do verosímil¹⁰ –, mas no centro de tal ideia reside já o problema do conhecimento, especificamente, o modo como se conhece. E a questão “Como se conhece?” – um questionamento sobre o sentido que para o sujeito tem o conhecimento que produz,

² Uma primeira versão deste texto foi apresentada, como conferência, “Realismo da interpretação. A legitimidade da representação”, no *Ciclo de Conferências S.P.A.E. 2016*, organizado pela Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, nas instalações da Fundação Eng.º António de Almeida, no Porto, a 2 de Abril de 2016.

³ Cf. Gil, 1984, pp. 37-85; Gil, 2005, pp. 37-41.

⁴ Cf. Gil, 1986, pp. 102-103

⁵ Diz Fernando Gil: «[o] nosso único pressuposto é ser a experiência por essência cognitiva» (cf. Gil, 1984, p. 16).

⁶ *Ibid.*, p. 505.

⁷ Gil, 2005, p. 17.

⁸ Gil, 1986, p. 46.

⁹ Gil, 2005, p. 39. «O realismo da interpretação conjuga em si construção e adequação ao dado (*mimésis*)» (Tunhas, 2007, p. 43).

¹⁰ Cf. Gil, 2003, p. 180.

e, correlativamente, sobre «o papel do sujeito no conhecimento»¹¹ – é uma das questões mais propriamente suas que Fernando Gil coloca à filosofia¹².

A realidade do conhecimento é problemática¹³. «[A] relação do sujeito aos objectos do conhecer é mediada por um considerável número de opacidades (disciplinares, escolares, além das ideologias e dos condicionalismos sociais).»¹⁴ Isso mesmo o atesta o conjunto das investigações de *Mimésis e Negação*, o percurso que elas descrevem: «do sujeito (representação, categorização, invenção) ao saber sistematizado (conhecimento objectivo, disciplinas, ensino)»¹⁵. O conhecimento é pensado a partir das determinações próprias à estrutura do entendimento, mas também a partir dos efeitos cognitivos da actividade do sujeito, da transmissão, difusão e reprodução histórica e social dos problemas e problemáticas¹⁶.

Uma investigação tece-se num quadro de condicionalismos de vária ordem, como sejam: os de ordem individual («as determinações subjectivas»), de ordem disciplinar («a razão de ser teórica»), e de ordem histórica e social (os «condicionalismos sociais e institucionais», «a refração social» dos problemas e das problemáticas)¹⁷. «[I]ndividuais (a cargo do sujeito), tanto quanto sociais e históricos»¹⁸, tais condicionalismos são elementos cognitivamente decisivos nos processos que constituem o objecto e a objectividade de uma investigação; eles participam da realidade do conhecimento e possuem valor informativo. Assim se compreende talvez melhor o sentido em que, para Fernando Gil, a referência do sujeito aos objectos do conhecimento é sempre uma realidade mediada. A *objectividade* do objecto e a *objectividade* do conhecimento «não [são] dada[s] de uma só vez e para sempre, mas [constroem-se], mediante um inquérito permanente que estabelecerá níveis de consenso progressivamente mais profundos (e que por

¹¹ Tunhas, 2007, pp. 7, 33. Para um desenvolvimento detalhado sobre a relevância que para Fernando Gil possui o critério epistémico, concretamente, sobre o modo como na sua obra a discussão em torno do problema da inteligibilidade se encontra intimamente vinculada a um tal critério, permito-nos remeter para o estudo de Paulo Tunhas, «O Sujeito no Conhecimento. Sobre Fernando Gil», *Phainomenon*, 22/23, 2014, pp. 275- 302.

¹² Convirá referir, a propósito deste particular aspecto do pensamento de Fernando Gil, que a reintrodução do sujeito em epistemologia é, com efeito, uma sua originalidade (cf. Gil, 2005, p. 27), neste aspecto muito contrastando a sua abordagem com a tendência de destituição do sujeito, uma tendência comum, por exemplo, tanto ao “desconstrucionismo”, como a um certo cognitivismo, nas suas variantes behaviourista, materialista ou funcionalista.

¹³ Gil, 1986, p. 103..

¹⁴ Gil, 1984, p. 485.

¹⁵ *Ibid.*, p. 15.

¹⁶ Sobre a temática da historicidade constitutiva do conhecimento, cf. *Ibid.*, cap. IV.

¹⁷ *Ibid.*, p. 244.

¹⁸ Gil, 2009, p. 224.

isso se torna também sempre mais difícil e exigente)»¹⁹. Uma vez ainda, é na relação do pensamento aos seus objectos que o problema do conhecimento deve ser pensado. «[A] verdade tem de ser conquistada pelo agir»²⁰. A acção do sujeito – as suas práticas cognitivas (representar, categorizar, mas também, conjecturar, contemplar nas suas dimensões poética, praxica e teórica²¹) – é um requisito definitivo da inteligibilidade. A inteligibilidade é, de resto, uma das problemáticas mais constantes ao longo da obra de Fernando Gil, ela é talvez a noção que integra e, de um certo modo, aquela que melhor deixa reflectir o desenvolvimento do pensamento de Fernando Gil²². Um desenvolvimento que «vai no sentido de uma afirmação cada vez mais insistente do carácter activo/formador da mente»²³. «A verdade e a objectividade constroem-se através de práticas»²⁴. Uma interrogação sobre a validade e as condições de possibilidade do conhecimento (objectividade) não pode dispensar a referência a um sujeito²⁵.

A inerência das práticas cognitivas do sujeito à construção do conhecimento informa-nos de que a validade do conhecimento é progressiva, e que a verdade obedece a constrangimentos, sejam eles os colocados pelos instrumentos da prova, da explicação ou da demonstração. Sem contestar a capacidade efectiva que o saber sistematizado (conhecimento objectivo) tem de se referir aos seus objectos, a tese do *realismo da interpretação* tematiza o carácter eminentemente problemático da construção do conhecimento. Acresce, porém, que «[a] renúncia ao positivismo como filosofia não pode desdobrar-se num repúdio da positividade como critério

¹⁹ Gil, 1984, p. 251, cf. também, Gil, 2009, p. 224.

²⁰ H. Weyl, *apud* Gil, 1996, p. 53.

²¹ Gil, 2001, pp. 281-286.

²² Importará, porém, referir que em tal desenvolvimento, que é passível de ser identificado no pensamento de Fernando Gil, «há menos mutação de temática do que acentuação de um núcleo de pensamento original.» (Tunhas, Paulo, «Da afinidade à acção, no prelo»). O pensamento de Fernando Gil foi-se, progressivamente, orientando em direcção a um primado ontológico e epistémico do “Eu”. Mas uma tal orientação não constitui um abandono das investigações iniciais do autor. A acentuação da actividade (nos termos do par categorial activo/passivo) deverá, acima de tudo, ser entendida como uma variação da defesa do primado da afirmação sobre a negação. Mais do que um desenvolvimento, o pensamento giliano em torno da inteligibilidade sofreu um «aprofundamento» no sentido de uma «busca cada vez mais acentuada dos estratos mais arcaicos do pensamento» (Tunhas, Paulo, «Da afinidade à acção», no prelo).

²³ Tunhas, Paulo, «Da afinidade à acção», no prelo.

²⁴ Gil, 2005, p. 32.

²⁵ No texto de abertura de *A ciência tal qual se faz*, Fernando Gil, reflectindo sobre os condicionamentos vários presentes no exercício da actividade científica, e interrogado que condições poderão assegurar a sua objectividade, não deixa nunca de sublinhar a validade progressiva a que deve aspirar o conhecimento: «[a] história das ciências torna patente que a objectividade não é dada mas conquistada (...), que ela nunca é total mas constitui a resultante de um conjunto de factores que não são todos interiores ao trabalho científico» (Gil, 1999, p. 11).

epistémico.»²⁶ A cumulatividade do saber, do lado da ciência, e, o retorno dos mesmos pensamentos e questões, do lado da metafísica²⁷, são índice da efectividade do conhecimento e da identidade relativa da experiência. A questão está antes em compreender que à reclamação da positividade do conhecimento (o progresso da ciência, como assim a decidibilidade em filosofia) não corresponde a anulação das suas determinações subjectivas, ou à desconsideração dos condicionalismos sociais e institucionais que revestem a realidade da sua produção. Algo, de resto, perfeitamente assinalado em *Mimésis e Negação*: «[a] situação objectiva não pode analisar-se independentemente da posição subjectiva.»²⁸ O saber epistémico é uma condição da inteligibilidade. A validade do conhecimento não é neutra relativamente aos efeitos cognitivos da apropriação da realidade pelo sujeito. A mesma ideia será mais tarde repetida nos escritos de *Acentos*: «[a] fabricação da objectividade passa pela primeira pessoa, pressupõe uma co-implicação dos sujeitos e dos objectos do conhecimento»²⁹.

Isto dito, importa sumamente compreender que a relevância que progressivamente o saber epistémico adquiriu no pensamento de Fernando Gil, não autoriza, de modo algum, a reduzir a validade do conhecimento a um consenso intersubjectivo. A capacidade que o conhecimento possui de referir-se aos seus objectos (objectividade) requer uma certa «homogeneidade entre sujeito e objecto»³⁰, a aferição da validade do conhecimento dela depende. Propôr, como o faz a tese do *realismo da interpretação*, um princípio de adequação entre os dispositivos cognitivos e o mundo, é, entre outras coisas, fazer repousar a «validade universal» sobre a «validade objectiva». O reconhecimento e a validação intersubjectiva do saber («validade universal») assentam num efectivo acordo dos juízos e dos objectos («validade objectiva»). O questionamento sobre a objectividade do conhecimento é, por assim dizer, uma variação da discussão em torno da possibilidade de adequação da representação ao representado, a capacidade que o representante tem de descrever fielmente os atributos do representado (a pregnância da descrição).

Elemento, simultaneamente, fulcral e decisivo no que concerne à superação das limitações do “realismo da representação”, como das do “idealismo da interpretação”, a tese do *realismo da interpretação* confirma um desejo de «ver claro» que se não confunde com um teor de realidade legitimado num comércio imediato

²⁶ Gil, 1986, pp. 16, 45, 46. A propósito da crítica do positivismo, cf. *Ibid.*, pp. 54-69.

²⁷ Cf. Paulo Tunhas & Alexandra Abranches, *As questões que se repetem. Uma breve história da filosofia*, Lisboa, D. Quixote, 2012, *passim*.

²⁸ Gil, 1984, p. 20.

²⁹ Gil, 2005, p. 17.

³⁰ Gil, 1984, p. 37.

(perceptivo, linguístico) com o mundo. «[N]atureza e sujeito manifestam-se ambos e ao mesmo tempo como espontaneidade e receptividade.»³¹ Trata-se aí bem de compreender que actividade do sujeito se exerce sobre um fundo de uma continuidade entre sujeito e mundo, uma solicitação recíproca ligando a sensibilidade da intuição e a espontaneidade do entendimento³². Um acordo que contraria o arbitrário, e que em si contém a defesa de um princípio de afinidade que subjaz à actividade do sujeito³³. Tal acordo correspondendo a «um ajustamento de princípio dos dispositivos cognitivos aos seus objectos»³⁴, segundo o qual «um conteúdo informativo é dito referir-se a um percebido»³⁵ – um acordo entre o estado de coisas descrito pela representação e a realidade.

A legitimidade da representação supõe a possibilidade de adequação do representante ao representado. Propomo-nos demonstrar aqui que o *realismo da interpretação* inclui uma posição acerca da natureza e do estatuto epistemológico da representação, especificamente, procuraremos demonstrar que o *realismo da interpretação* é uma tese que – assentando na compenetração de materialidade e de idealidade, de forma e sentido – é susceptível de fundamentar a legitimidade da representação, mais rigorosamente, um princípio de adequação da representação ao representado³⁶.

Para tal, começaremos por (i) discutir o que, em *Mimésis e Negação*, se entende por representação. Propor-se-á que, para Fernando Gil, mais do que um

³¹ *Ibid.*, p. 506.

³² Cf. *Ibid.*, p. 37, em especial, o primeiro período do segundo parágrafo.

³³ *Ibid.*, p. 37.

³⁴ *Ibid.*, p. 37.

³⁵ *Ibid.*, p. 80.

³⁶ A nossa hipótese – o *realismo da interpretação* supõe um princípio de adequação da representação ao representado – é desenvolvida na esteira do estudo de Paulo Tunhas, “Verdade e Imaginação em *Mimésis e Negação*” (Tunhas, 2012, Cap. XIV, cf. em especial, pp. 442-445). Analisando e recolhendo os ensinamentos dos principais momentos de *Mimésis e Negação*, tal estudo sugere a possibilidade de identificação de uma teoria da verdade no conjunto das investigações que compõem *Mimésis e Negação*. Concretamente, é proposto que (i) a discussão do estatuto da representação, (ii) a elucidação da compenetração do uno e do múltiplo revelada pelo “paradigma uno-estrutura” [«uma continuidade sem falhas onde o próximo é afim do próximo» (Gil, 1984, p. 224), diz Fernando Gil a propósito da tese de Geoffroy St. Hilaire], bem como (iii) a «análise do conceito kantiano de *afinidade* e o estatuto da imaginação» (Tunhas, 2012, p. 442) convergem no sentido da «reformulação da verdade como adequação» (*Ibidem*, p. 441). Tal reformulação, ultrapassando «a forma tradicional como o problema da verdade se coloca nos debates epistemológicos» (*Ibidem*), revelaria «uma continuidade entre o homem e o mundo, e uma disposição natural do primeiro para ser solicitado pelo segundo e para o compreender, uma compreensão que é adaptação e prolongamento» (*Ibidem*). *Verdade-afinidade* afigura-se, porventura, como sendo a melhor designação para a teoria da verdade que em *Mimésis e Negação* se poderá identificar (cf. *Ibidem*). A legitimidade da representação, na qual, segundo a nossa hipótese, assenta o *realismo da interpretação*, é uma outra manifestação da continuidade suposta pela *verdade-afinidade*.

conceito, a representação deve ser entendida como uma relação, mais precisamente, uma «instância de representação»³⁷. Implícita a uma tal decisão encontra-se a recusa tanto de uma solução idealista (a subtracção da representação ao sujeito, à actividade de significação; primado lógico e epistemológico do significante sobre o significado)³⁸, quanto de uma solução unicamente materialista (a primazia do objecto na relação de representação; a passividade do sujeito; primado lógico e epistemológico do significado sobre o significante)³⁹. Trata-se se uma ideia central para melhor compreender os compromissos epistemológicos da tese do *realismo da interpretação*, bem como a própria natureza e estatuto da representação. Avançar-se-á (ii) uma distinção entre a legitimidade da representação e a “capacidade para representar”⁴⁰; (iii) defender-se-á que os elementos susceptíveis de fundar a legitimidade, ou representatividade, da representação deverão visar directamente as propriedades internas da representação (semelhança, conteúdo informativo, causalidade)⁴¹. Seguir-se-á (iv) o exame da estrutura da relação de representação, que fornecerá os primeiros elementos para a discussão do estatuto da representação⁴². Tal exame permitirá compreender que a problemática da representação não é susceptível de ser abordada segundo uma perspectiva exclusivamente semiótica. A legitimidade da representação será, num primeiro momento, buscada no primado epistemológico da percepção na representação, e, correlativamente, na continuidade entre a representação de origem sensível e a representação de origem intelectual. Tais elementos são directamente visados pela teoria estóica da representação compreensiva (*catalepse*; <*phantasia kataleptiké*>)⁴³; uma teoria que, por esse motivo, se nos afigura como um contexto privilegiado para a nossa investigação, e nela procuraremos (v) testar a hipótese de um enquadramento perceptual da representação; também a partir dela, especificamente, a partir da análise da controvérsia entre estóicos e cirenaicos em torno das noções de semelhança e de eficácia, (vi) exploraremos as aporias intrínsecas à relação de representação. A discussão do

³⁷ Cf. Gil, 1984, pp. 38, 46.

³⁸ Cf. *Ibid.*, p. 57.

³⁹ Para uma primeira formulação das insuficiências, no que à legitimidade da representação concerne, dos princípios de inteligibilidade das soluções idealistas, como os das soluções materialistas, cf. Gil, 1984, pp. 42-45.

⁴⁰ Gil, 1984, p. 47.

⁴¹ Cf. *Ibid.*, pp. 46-47.

⁴² Perante a dificuldade em aceder a uma doutrina e a uma definição definitivas sobre a representação («[e]m última análise “representação” revela-se uma designação global e proteica, de contornos incertos» (Gil, 1984, p. 38)), Fernando Gil decide, em *Mimésis e Negação*, fazer assentar o estudo de uma tal noção na análise da estrutura interna da relação de representação (cf. *Ibid.*, pp. 40, 42, 43-45). Uma decisão que fazemos nossa, e que aqui (cf. secção 2) procuraremos dar continuidade.

⁴³ Cf. Tunhas, 2007, pp. 40-41.

primado epistemológico da percepção na doutrina estóica permitirá compreender que as questões do ser, da verdade e da causa convergem no que à legitimidade da representação diz respeito. Este último ponto permitirá (vii) orientar a análise em direcção à questão da construção da representação. E será a dimensão da construção⁴⁴, associada aos temas do carácter primordial da percepção (a sua veracidade intrínseca, confirmada pelo seu valor adaptativo)⁴⁵ e da continuidade entre o sensível e o inteligível, que nos conduzirão à figura da afinidade – emblema maior do *realismo da interpretação*⁴⁶.

2. REPRESENTAÇÃO

A realidade do conhecimento é uma realidade cognitiva. É por intermédio das faculdades cognitivas do sujeito que a realidade se torna acessível, elas possibilitam a determinação dos objectos. As condições da relação entre o sujeito e o conhecimento, entre o dado e o abstracto, entre o sensível e o inteligível, exigem ser pensadas no quadro da representação. Diz Fernando Gil: «[é] a associação do real com a «sua» representação que fornece o próprio *quadro* formal da pensabilidade do mundo.»⁴⁷ Independentemente da sua origem, sensível ou inteligível, é no âmbito da representação que «a acção do mundo sobre o homem e a interpretação do mundo pelo homem»⁴⁸ se exprimem. Em *Mimésis e Negação* a representação é «apreciada no quadro da percepção.»⁴⁹ A representação testemunha simultaneamente da «exemplificação do inteligível no sensível» (representação de origem sensível), e da «representação do sensível pelo inteligível» (representação de origem intelectual)⁵⁰. Tal continuidade, entre o sensível e o inteligível, é uma outra maneira de sublinhar a solidariedade entre a receptividade da sensibilidade e a espontaneidade do entendimento na determinação da realidade, na sua objectivação⁵¹. «O dado é informado e é informação, e nesta informação se encarna originariamente o pensamento.»⁵²

⁴⁴ Cf. Sobre a dimensão da construção da representação, cf. Gil, 1984, pp. 80-85.

⁴⁵ Cf. Gil, 1984, p. 48.

⁴⁶ Sobre o tema da *afinidade* no pensamento de Fernando Gil, cf. Tunhas, 2007, pp. 35-56.

⁴⁷ Gil, 1984, p. 38, sublinhado do autor.

⁴⁸ *Ibid.*, p. 45.

⁴⁹ *Ibid.*, p. 15.

⁵⁰ *Ibid.*, p. 85.

⁵¹ *Ibid.*, p. 37.

⁵² Gil, 1986, p. 99.

O conceito de representação não é, apesar da especificidade técnica com que se revestem muitos dos debates filosóficos a ela votados, uma noção unívoca⁵³. A representação exclusivamente considerada enquanto uma vivência de um teor de significado (por exemplo, a representação definida como um «facto de consciência») ⁵⁴ remete para um primado da representação sobre o representado, dele decorrendo a primazia do sujeito na relação de representação. A posição simétrica a esta consiste em pretender que a legitimidade da representação advém unicamente da acção do representado, fazendo recair a eficácia da representação na acção do objecto. Deparamo-nos, assim, com uma dificuldade que é uma constante nos debates em torno da representação, ela deixa reflectir, como o assinalou Fernando Gil, «a tentação perpétua de fazer bascular a representação para o lado do sujeito ou para o lado do objecto: suspendendo-a ao primeiro ou tornando-a reflexo do segundo»⁵⁵. Ora, nem a representação é o produto exclusivo do sujeito, nem a legitimidade da representação decorre unicamente da acção do objecto.

Contrastando com a concepção de representação comum às filosofias da consciência, que tendem a rebater a representação sobre o sujeito – quase sempre incorrendo em egologias fundadoras –, a representação interessa a Fernando Gil na sua relação com um representado. Um representado que, à partida, lhe é – ao sujeito – exterior⁵⁶. Por isso, «mais do que dum conceito, conviria falar de uma instância da representação»⁵⁷. E a teoria da representação, tal como ela se nos é exposta em *Mimésis e Negação*, é um dos contextos onde explicitamente se manifesta a interação do sujeito e do objecto.

Um dos aspectos que mais propriamente distingue a posição de Fernando Gil é, justamente, o de fazer assentar a legitimidade (ou se se preferir a representatividade⁵⁸) da representação na sua origem sensível, sem com isso recusar o papel da actividade cognitiva do sujeito. (Uma decisão que – é o que nos propomos demonstrar – nada tem de trivial.) Com a valorização da representação de origem sensível, não pretende Fernando Gil fundar a representação, à maneira do realismo empirista, num mero decalque da realidade. Do valor informativo que à experiência dos sentidos reconhecemos não se segue que a inteligibilidade seja exclusivamente instituída pela passividade dos sentidos. Importa reconhecer que do lado do sujeito

⁵³ Cf. Gil, 1984, p. 38.

⁵⁴ *Ibid.*, p. 42.

⁵⁵ *Ibid.*, p. 58.

⁵⁶ *Ibid.*, p. 42.

⁵⁷ *Ibid.*, p. 44.

⁵⁸ Para um esclarecimento do que Fernando Gil, nas investigações de *Mimésis e Negação*, entende por representatividade, cf. Gil, 1984, p. 41.

subjaz uma actividade, uma elaboração. Há uma natural receptividade do sujeito a uma pregnância do sensível⁵⁹, que o informa continuamente. «[É] da essência da representação, a saber, que há uma pregnância do semelhante que se impõe à representação, que os empiristas ingleses já tematizavam (e, bem antes, os estóicos)»⁶⁰. Mas a relevância cognitiva de um tal conteúdo informativo – a qualidade do conteúdo informativo – supõe, em todo o caso, uma sua reorganização e elaboração (por exemplo, os processos de «codificação» e «decifração» implicados no tratamento da informação⁶¹). Indo mais longe, a pregnância do sensível não dispensa a certificação inteligível (assentimento). O dado é conquistado pelo agir do sujeito, isto é, no «comércio dos processos cognitivos com este mundo que *se dá a nós.*»⁶² O dado é fixado e determinado pelo sujeito, quer isto dizer que o dado «apresenta-se para ser construído, pensado, compreendido, cognitivamente só nesta medida existe.»⁶³

2.1. A relação de representação

A representação configura-se como uma instância a partir da qual o representado é formalmente estabelecido. Sujeito e objecto participam da relação de representação⁶⁴. Presença de um conteúdo significativo no sujeito, a representação institui-se como um quadro do real, que, nas suas diferentes modalidades (projectão, impressão, reflexão), descreve o representado. Na sua relação com um representado, a representação apresenta uma presença. A representatividade da representação – que constitui o enquadramento do dado – conjuga-se com uma actividade própria ao sujeito. Um aparelho cognitivo serve de suporte à relação de representação, e a partir dele o conteúdo significativo da representação é descrito. Do mesmo modo, «o representado age pela representação». A representação apresenta o objecto, e as estruturas deste determinam a codificação do conteúdo significativo, como assim a organização da representação pelo sujeito⁶⁵. São, por isso, excessivos os princípios de inteligibilidade que estabelecem o primado lógico e epistemológico ou da representação ou do representado, e aqueles que se apoiam na precedência ontológica

⁵⁹ *Ibid.*, p. 80.

⁶⁰ Gil, 2005, p. 37.

⁶¹ Cf. Gil, 1984, Cap. I, §§ 3, 4.

⁶² Gil, 2001, p. 280, sublinhado do autor.

⁶³ *Ibid.*, p. 280.

⁶⁴ Por exemplo, cf. Gil, 1984, pp. 15, 37-38, 85, 504 e sgts.

⁶⁵ Cf. *Ibid.*, p. 43.

ou do sujeito ou do objecto. Uma permanente tensão, sob o ponto de vista da eficácia (da causa da representação), entre a representação e o representado, e, sob o ponto de vista da relação de simbolização, entre a significação e o significado, caracteriza a relação de representação. Tal tensão reflecte as principais dimensões – as quais se não podem pensar sem uma reflexão sobre as propriedades internas próprias à estrutura da relação de representação – da relação da representação, são eles: (i) a representatividade (legitimidade, capacidade); (ii) o conteúdo informativo («semelhança»); (iii) a eficácia («difusão»); (iv) a construção («codificação») ⁶⁶.

A representação é sempre uma relação entre um «pólo de significado objectivo» (a descrição de um representado que se apresenta pela representação) e um «pólo de significante subjectivo» ⁶⁷ (a codificação de um representado por um aparelho cognitivo). Encontramo-nos no seio da aporia da representação: «um intervalo indecidível entre um “realismo passivo da semelhança” e um “idealismo activo da interpretação”, entre os quais a teoria da interpretação se encontra cindida» ⁶⁸. Uma aporia que, note-se, se situa a montante da constituição do saber disciplinar, das questões relativas à validade e aos processos de validação do conhecimento que naturalmente o acompanham ⁶⁹. Tal é a aporia: por um lado, uma certa homogeneidade entre o sujeito e o objecto é requerida para assegurar o acordo entre juízos e objectos (objectividade) ⁷⁰, por outro, a relevância cognitiva da informação do objecto («horizonte de informação») não pode prescindir da organização da representação pelo sujeito. Como assegurar a adequação da descrição da representação com a realidade (“realismo da representação”), face à incontornabilidade da acção de codificação e decifração do conteúdo informativo do representado, ela mesma informativa (“idealismo da construção”) ⁷¹ «[C]omo pretender, então, que a [representação] se refere ao objecto que supostamente descreve?» ⁷²

Na origem da aporia da representação encontra-se, portanto, uma cisão entre «um pensamento da produção e do sujeito criador» e «um pensamento da reprodução e do objecto» ⁷³. As posições idealistas, nas suas tentativas de apuramento

⁶⁶ A apresentação das principais dimensões da relação de representação que aqui apresentamos consiste num resumo do exposto por Fernando Gil, a propósito dos problemas e das principais teses em torno da noção de representação, em Gil, 1984, pp. 41-42.

⁶⁷ Cf. Gil, 1984, p. 42.

⁶⁸ Gil, *apud* Tunhas, 2007, p. 41.

⁶⁹ Gil, 1984, p. 37.

⁷⁰ *Ibidem*.

⁷¹ Uma primeira apresentação da aporia da representação pode ser encontrada em Gil, 1984, p. 37, sendo ela posteriormente retomada em *Ibid.*, p. 68.

⁷² Gil, 1984, p. 37.

⁷³ *Ibid.*, p. 44.

da ipseidade do noema, determinam a coextensão da representação ao sujeito⁷⁴; «a ruptura da ligação ao objecto é a [sua] contrapartida»⁷⁵. Por sua vez, as posições materialistas procuram «uma articulação da representação com o representado num conhecimento entendido como o «reflexo» duma «matéria» organizada em «níveis»⁷⁶; a representação é concebida como o reflexo do representado⁷⁷. Ao problema da «dupla causalidade»⁷⁸ da instância da representação – a acção recíproca do sujeito e do objecto – soma-se o facto da própria estrutura interna da relação de representação se revelar, pelo menos parcialmente, aporética⁷⁹. «[A] representação desdobra-se em designação e significação»⁸⁰. A representação consiste, simultaneamente, num conteúdo significativo (sensível ou intelectual)⁸¹ e num conteúdo designativo («um representante no lugar de um representado»⁸²). «[R]epresentar significa ser o outro de um outro que a representação, num mesmo movimento, convoca e revoca.»⁸³ A representação comporta um duplo movimento: a designação do objecto que se apresenta (o representado), através da descrição das suas propriedades, e da sua identificação, segundo a elaboração de um conteúdo significativo que se lhe atribui. A referência do representante ao representado faz-se segundo um princípio de duplicação («o representante é o duplo de um representado»⁸⁴). Implícita à ideia de adequação da representação está uma necessária concordância entre termo e referente. «[D]e certa maneira, a referência reproduz e amplifica a aporia da representação.»⁸⁵ Em tais condições, como pretender que o conteúdo informativo da representação se refere efectivamente ao percebido? Quais são as condições de uma relação de denotação?

A representação põe em relação o mundo e um sistema simbólico, ela supõe sempre uma intenção designativa (o aspecto designativo, comum tanto à representação de origem sensível, como à representação de origem intelectual)⁸⁶ e um conteúdo significativo. Se entendermos, como o faz a posição nominalista⁸⁷, que a

⁷⁴ *Ibid.*, p. 57.

⁷⁵ *Ibid.*, p. 58.

⁷⁶ *Ibid.*, p. 60.

⁷⁷ *Ibid.*, p. 40.

⁷⁸ *Ibid.*, p. 44.

⁷⁹ Cf. *Ibid.*, p. 45.

⁸⁰ *Ibid.*, p. 61.

⁸¹ Sobre o conteúdo significativo da representação, cf. Gil, 1984, pp. 51, 53, 56.

⁸² *Ibid.*, p. 45.

⁸³ *Ibid.*, p. 39.

⁸⁴ *Ibid.*, p. 39.

⁸⁵ *Ibid.*, p. 485.

⁸⁶ Cf. *Ibid.*, pp. 60-62.

⁸⁷ Cf. *Ibid.*, p. 47.

capacidade para estabelecer «correspondências biunívocas» entre um representante e um representado⁸⁸ é suficiente para demarcar a instância da representação, a questão da representatividade passará a consistir num problema de ordem técnica⁸⁹. A capacidade de estabelecer conexões entre símbolos denotativos, regras de composição, e o dado, seria o suficiente para estabelecer a representatividade de um sistema representativo⁹⁰. A representatividade não passaria tanto pelo apuramento de uma relação de semelhança entre os elementos da representação e o que é representado, como pela possibilidade de estabelecer conexões entre símbolos⁹¹. A representação equivaleria, então, a um sistema de correspondências, segundo regras de atribuição particulares, entre os elementos da representação e o representado, que têm lugar num determinado sistema formal⁹². De acordo com a perspectiva nominalista, a representatividade de um sistema representativo não decorreria, à maneira empirista, do correcto estabelecimento de uma relação entre formas simbólicas e conteúdos significativos; as correspondências entre os elementos da representação e o representado consistiriam sempre em «experiências singulares»⁹³, cuja representatividade sempre se apuraria caso a caso, isto é, as atribuições seriam sempre pensadas no contexto de um particular sistema representativo. «[O] emprego de símbolos denotativos no quadro de um sistema representativo com as características indicadas (uma sintaxe, uma semântica, um léxico), resultaria duma decisão»⁹⁴. Tanto sob um ponto de vista abstracto ou linguístico (um quadro proposicional), como sob um ponto de vista figural (um quadro perceptivo), seriam as conexões entre símbolos (formas simbólicas) que demarcariam a relação de representação. Fundamentalmente, a concordância entre os elementos da representação e o que é representado não decorreria das propriedades internas do sistema representativo – como sejam, o conteúdo informativo («semelhança»); a eficácia («causa»); a decifração («construção»)⁹⁵ –, mas simplesmente do correcto emprego de uma gramática ou de uma notação⁹⁶. «[A] representatividade viria a revelar-se convencional ou simplesmente nominal.»⁹⁷ A correspondência entre termo e referente não veicula qualquer ideia de verdade, no sentido de uma adequação da representação à

⁸⁸ Cf. *Ibidem*.

⁸⁹ Cf. *Ibidem*.

⁹⁰ *Ibidem*.

⁹¹ *Ibidem*.

⁹² Cf. Gil, 1984, p. 47, em especial o segundo parágrafo.

⁹³ Cf. Granger, 1992, p. 55.

⁹⁴ Gil, 1984, p. 47.

⁹⁵ Cf. *Ibid.*, pp. 38-45.

⁹⁶ Cf. *Ibid.*, p. 47.

⁹⁷ *Ibid.*, p. 47.

realidade⁹⁸. «[O]s problemas de legitimidade [da representação são dissolvidos] nos de capacidade»⁹⁹. Em tais condições, o apuramento lógico ou empírico da relação de denotação tornar-se-ia inconcebível: «uma ordem material converter[-se-ia] em uma ordem de signos.¹⁰⁰» E, conseqüentemente, a adequação das representações à realidade permaneceria, segundo uma tal perspectiva, indecível. O apuramento do estatuto da representação resumir-se-ia, portanto, ao estudo comparativo das gramáticas dos sistemas representativos¹⁰¹.

A capacidade de representação supõe a possibilidade de identificação de um objecto (a atribuição de um conteúdo significativo), bem como a sua nomeação segundo a descrição das suas propriedades (a atribuição de um conteúdo designativo)¹⁰². Mas, como Fernando Gil faz notar, a «capacidade de representação» e a «legitimidade para representar» são coisas distintas¹⁰³. Pretender que a questão geral da representação se resume a uma questão semiótica, equivaleria a defender que o problema da representatividade da representação (o poder de representar) diz somente respeito a uma relação entre símbolos, e respectiva notação, no contexto de um sistema representativo. «A existência duma sintaxe, duma semântica e dum léxico é tudo quanto basta para se ter um sistema representativo.»¹⁰⁴ As regras de correspondência entre o sistema representativo e o domínio representado seriam convencionais. É, assim, preciso compreender como designa a representação a realidade a que se refere, isto é, de onde retira o sistema representativo a sua legitimidade.

As relações de correspondência entre o mundo e um sistema simbólico são problemáticas, mas por aí não se deve concluir de uma indecidibilidade no que à legitimidade da representação concerne. As propriedades da estrutura da relação de representação apontam para uma relação interna de figuração entre a estrutura da representação e o mundo, uma correspondência, segundo a noção de semelhança, entre os elementos da representação e o domínio representado a que se refere. A capacidade para representar fundamenta a sua legitimidade num isomorfismo natural entre o representante e o representado, que os elementos próprios à estrutura

⁹⁸ Fernando Gil cita, a este respeito, Nelson Goodman: «O que num sistema é um quadro pode ser uma descrição num outro: e o facto de um símbolo denotativo ser representativo depende, não da sua semelhança com o que denota, mas das suas relações com os outros símbolos num esquema dado» (Goodman, *apud* Gil, 1984, p. 46).

⁹⁹ Gil, 1984, p. 47.

¹⁰⁰ *Ibid.*, p. 47.

¹⁰¹ Cf. *Ibid.*, p. 51.

¹⁰² Cf. *Ibid.*, pp. 45-51, 60-61

¹⁰³ Cf. *Ibid.*, p. 47.

¹⁰⁴ Gil, 1984, p. 46.

interna da representação, como assim a sua natureza designativa, ressaltam. Ecoa aqui o tema wittgensteiniano da «forma da figuração» <Form der Abbildung>, que visa, em particular, a linguagem e o pensamento¹⁰⁵. «A capacidade para representar pressupõe uma legitimidade de princípio para o fazer.»¹⁰⁶ Uma relação interna de figuração entre a linguagem e o mundo fundamenta a representatividade da proposição, sobre ela se estabelecem os sistemas representativos. O conceito de «forma da figuração» designa a relação de um quadro <Bild> à realidade¹⁰⁷. O quadro representa um objecto que lhe é exterior; «todo o quadro é um facto que representa outros factos»¹⁰⁸; ele é um modelo da realidade. A representatividade supõe, neste caso, um compromisso lógico com a noção de semelhança, na medida em que «há um isomorfismo entre o facto representado e o quadro»¹⁰⁹. Há uma identidade entre o quadro e o facto, que diz a possibilidade de concordância da representação com a realidade. Da adequação do quadro ao facto resalta uma «correspondência entre os constituintes do quadro e os constituintes dos factos, e entre as relações próprias a cada um deles.»¹¹⁰ A relação de figuração não pode, portanto, ser alheia às propriedades do domínio representado. Entre a realidade figurada e o quadro que se lhe aplica é necessária uma comum partilha de características estruturais: a «forma da figuração» deverá ser pelos dois partilhada. Não é meramente o sistema interior de correspondências entre os elementos da representação e o objecto sobre o qual ela incide, que estatui a legitimidade da representação. Trata-se, exactamente, de perceber que são as correspondências presentes na relação de representação que dependem, elas mesmas, da «forma da figuração»¹¹¹. Para que um quadro possa representar a realidade é necessário que o isomorfismo estrutural entre o quadro e o objecto exterior assente numa «identidade da forma de figuração do quadro e a forma de figuração do objecto da representação.»¹¹² A legitimidade da representação não se resume a uma interrogação sobre as modalidades (figural ou linguística) de um símbolo denotativo, sobre as condições formais que são susceptíveis de as configurar. A relação interna de figuração entre o quadro e o objecto da representação que a «forma da figuração» tematiza, dá ver «um fundo representativo, o princípio de uma sintaxe (e de uma semântica grosseira) que preexiste à denotação e às notações e é sua condição de

¹⁰⁵ Cf. Tunhas, 2007, p. 40.

¹⁰⁶ Gil, 1984, p. 50.

¹⁰⁷ Gil, 1971, p. 187.

¹⁰⁸ *Ibid.*, p. 188.

¹⁰⁹ *Ibid.*, p. 188.

¹¹⁰ *Ibid.*, p. 190.

¹¹¹ Gil, 1984, p. 50.

¹¹² Gil, 1971, p. 188.

possibilidade.»¹¹³ «A forma da figuração é uma metáfora da natureza representativa do pensamento e da linguagem.»¹¹⁴

A pregnância funcional da representação, associada ao seu valor adaptativo (o papel por ela desempenhado no favorecimento da adaptação e da sobrevivência da espécie¹¹⁵), confirma o seu carácter primordial; a representação sustenta-se a si mesma, no sentido em que as propriedades internas da sua estrutura a dotam de uma eficácia própria («nada há «por detrás» da representação»¹¹⁶), e é por isso que podemos justificadamente afirmar que, pelo menos num primeiro grau, ela não é convencional.¹¹⁷ «Se a representação tiver de ser justificada, sê-lo-á funcionalmente, não dialecticamente.»¹¹⁸

2.2. Percepção, um dispositivo categorial natural

Em *Mimésis e Negação* «a representação de origem sensível e a origem sensível da representação são paradigmáticas»¹¹⁹. Muito embora Fernando Gil reconheça o carácter eminentemente problemático das tradicionais tentativas de definição da noção de representação em filosofia¹²⁰ – dificuldade presente, de resto, na filosofia antiga¹²¹ –, em *Mimésis e Negação*, a representação «[p]articipa do sensível e do inteligível, encontra-se associada à percepção como ao conceito e à proposição.»¹²² A pregnância da representação de origem sensível é uma condição de possibilidade do conhecimento (objectividade), e um índice da sua validade. A ela corresponde a possibilidade acordo entre pensamento e a realidade – a adequação entre sujeito e objecto –, que é, como se sabe, um requisito da estabilidade da experiência. A sensibilidade é a fonte primeira de informação, é por intermédio da sensibilidade que o mundo se manifesta ao sujeito: é ela «que estabelece a interface do homem com o mundo»¹²³. O conhecimento das propriedades da realidade, a determinação dos objectos que a constituem, é inseparável de um suporte sensível. A maneira

¹¹³ Gil, 1984, p. 51.

¹¹⁴ *Ibid.*, p. 50.

¹¹⁵ *Ibid.*, p. 45.

¹¹⁶ *Ibid.*, p. 51.

¹¹⁷ *Ibid.*, p. 51.

¹¹⁸ *Ibidem*.

¹¹⁹ *Ibid.*, p. 45.

¹²⁰ Sobre este aspecto, cf. Gil, 1984, p. 57, permitimo-nos remeter em particular para o primeiro parágrafo.

¹²¹ Por exemplo, cf. Sextus, *Adversus Mathematicos*, 241.

¹²² Gil, 1984, p. 56.

¹²³ *Ibid.*, p. 48.

como o sujeito é afectado pelos objectos – a passividade da sensibilidade – é uma incontornável fonte de conhecimento, sobre ela se «institui o dar-a-ver (a-sentir, a-escutar) do mundo»¹²⁴. «[O] ser vivo é receptivo a uma pregnância do sensível que, para produzir efeitos de significação não tem de passar pela inteligência discursiva.»¹²⁵

O mundo manifesta-se ao sujeito pela receptividade da sensibilidade, entendida, em sentido kantiano¹²⁶, como a capacidade de receber representações. Jamais se deixando confundir com o conhecimento das propriedades do objecto em si, a sensibilidade informa o sujeito sobre a aparência do mundo. E, como refere Fernando Gil, «só mediante atribuições semânticas aberrantes, se poderia imaginar um mundo que se manifestasse de maneira totalmente diferente daquela por que nos aparece...»¹²⁷ A confiança no fenómeno, na aparência da realidade, é condição de inteligibilidade. «[É] a sensibilidade que estabelece a interface do homem e do mundo, [sendo] ela a origem e o solo de toda a informação»¹²⁸. Tudo isto significa que «um mundo absurdo para o entendimento continuaria ainda assim submetido à forma perceptual da representação»¹²⁹.

A representação é, já o dissemos, apreciada no quadro da percepção¹³⁰. E é, justamente, no enquadramento perceptual da representação que Fernando Gil fundamenta a legitimidade da representação¹³¹. Configuração originária do mundo, a percepção determina primordialmente a representação. O quadro perceptual da representação é necessário e «absolutamente constringente»¹³², ele veicula um compromisso com a realidade. Isso mesmo o revela o carácter figural da percepção, isto é, a sua capacidade de apresentar o mundo em imagens, de o dispôr segundo uma sua configuração espacial¹³³. Algo que é anterior mesmo à proto-semântica transmitida pela sensibilidade, ou às formas elementares de organização que esta possa já conter¹³⁴. A representação de origem sensível não sendo intrinsecamente verdadeira ou falsa, é, no entanto, primitiva por relação aos demais sistemas representativos¹³⁵; não contendo em si um valor de verdade, «é por referência [ao

¹²⁴ *Ibidem*.

¹²⁵ *Ibid.*, p. 78.

¹²⁶ Cf. Kant, Immanuel, *Crítica da Razão Pura (CRP)*: A 43-A 46, B 61-B 63.

¹²⁷ Gil, 1984, p. 48.

¹²⁸ *Ibid.*, p. 48.

¹²⁹ *Ibid.*, p. 48.

¹³⁰ Cf. *Ibid.*, p. 15.

¹³¹ Cf. Tunhas, 2007, p. 39.

¹³² Gil, 1984, p. 49.

¹³³ Cf. *Ibid.*, p. 48-49.

¹³⁴ Cf. *Ibid.*, p. 48.

¹³⁵ Cf. *Ibid.*, pp. 47-49.

quadro perceptual da representação] que se determinam a verdade e o erro»¹³⁶. Dito de outra maneira, «a percepção não é um sistema representativo entre outros, mas a referência de todos os sistemas.»¹³⁷

À receptividade da sensibilidade acresce uma pregnância do semelhante que informa e determina a representação¹³⁸. «A percepção do semelhante será uma constante da teoria da representação.»¹³⁹ A percepção é «o nosso dispositivo categorial “natural”»¹⁴⁰. Caracteriza-o uma disposição intrinsecamente fiável para perceber semelhanças, que «está na base da identidade que atribuímos às coisas exteriores»¹⁴¹. Nele se apoia a organização e classificação da experiência. A sua influência na ordenação da experiência é constitutiva, e, salvo dúvida hiperbólica, nenhum sistema representativo lhe poderá ser inteiramente estranho¹⁴². Profundamente enraizado e submetido às necessidades adaptativas da espécie, tal dispositivo revelou-se apto apuramento da identidade dos objectos¹⁴³, e, por esse motivo, foi naturalmente seleccionado¹⁴⁴. Diz Fernando Gil: «[a] hipótese de uma discordância de raiz entre as aparências sensíveis e o ser das coisas deve excluir-se liminarmente, pois, nesse caso, a espécie teria sido penalizada e da maneira mais forte.»¹⁴⁵ Seleccionado e aperfeiçoado pela evolução no sentido do reconhecimento de semelhanças entre as coisas, o aparelho perceptivo constitui-se como um elemento susceptível de fundamentar a legitimidade da representação. A representação, uma vez determinada pelo dispositivo da percepção de semelhanças, revela-se naturalmente adequada aos seus objectos¹⁴⁶. Dito de outra maneira, a disposição para perceber semelhanças, inata e adaptativa, revela um isomorfismo natural e estrutural entre a representação e o representado, que é o próprio emblema da *mimésis*¹⁴⁷: uma afinidade entre a representação e o representado, entre o cognoscente e o conhecido¹⁴⁸. Se uma tal hipótese apresenta, como Fernando Gil o reconhece, uma certa circularidade, per-

¹³⁶ *Ibid.*, p. 49.

¹³⁷ *Ibid.*, p. 49.

¹³⁸ Gil, 1984, p. 52.

¹³⁹ *Ibidem*.

¹⁴⁰ Cf. *Ibid.*, p. 50.

¹⁴¹ *Ibid.*, p. 91; cf. também Tunhas, 2007, p. 36.

¹⁴² Cf. Gil, 1984, p. 50.

¹⁴³ Cf. Gil, *Ibid.*, pp. 82, 91.

¹⁴⁴ «[A] pesar de todos os erros e distorções (...), a representação acha[-se] por assim dizer inevitavelmente adequada ao que representa: antes do mais, às próprias coisas, para além das suas aparências, tais como o aparelho sensorial as regista – uma vez que, justamente, tal aparelho se revelou apto a descrever essas coisas e por isso mesmo terá sido seleccionado.» (Gil, 1984, p. 37).

¹⁴⁵ Gil, 1984, p. 38.

¹⁴⁶ Cf. *Ibid.*, p. 37.

¹⁴⁷ Cf. Tunhas, 2007, pp. 35-37, 40.

¹⁴⁸ Cf. *Ibid.*, p. 37.

manecendo, em certa medida, irrefutável¹⁴⁹, em todo o caso, a hipótese de que a selecção natural beneficiou um aparelho perceptivo responsável por representações frustradas da realidade será sempre mais contra-intuitiva do que a outra¹⁵⁰.

Uma natural tendência do sistema perceptivo em registar semelhanças não anula, bem entendido, o papel decisivo desempenhado pelas figuras da negação, do contraste e da controvérsia¹⁵¹, sem as quais, de resto, não poderia propria-

¹⁴⁹ Cf. Gil, 1984, pp. 38, 91.

¹⁵⁰ Apesar dos «erros cometidos nas atribuições particulares» (Gil, 1984, p. 80), ou das condições excepcionais podem acompanhar a interpretação da percepção (por exemplo, alterações de estados de consciência, deficiências neuronais associadas ao aparelho perceptivo): «[q]uem quer que olhasse pelos olhos de Orestes, veria também Clitemnestra e não uma outra mulher» (*Ibid.*, p. 70).

¹⁵¹ «A negação está no fundamento lógico da linguagem.» (Gil, 1984, p. 154). «As oposições presidem ao ordenamento da experiência.» (*Ibid.*, p. 152). A operatividade das oposições conceptuais é exemplarmente ilustrada pela problemática da controvérsia (cf. 2003, pp. 37-55), mais especificamente na discussão do papel dos consensos. É na possibilidade de consensos, que encontramos, por assim dizer, uma variação do tema da afinidade, da figura da semelhança, da passagem e da *euporia*. Os consensos contrariam a tendência natural para a controvérsia. Os efeitos de regulação que actuam nos diferentes planos de investigação (a formação dos objectos, as operações que se realizam sobre esses objectos, a validação dessas operações), incentivam a sobreposição das dialéticas às aporéticas. A realização de uma conceptualização unívoca, a regulação dos operadores científicos e uma racionalidade partilhada (o reconhecimento da inteligibilidade dos operadores científicos e da força da convicção dos dispositivos da prova por uma comunidade científica), permitem um fundo de identidade que conclui acordos (mais ou menos amplos) e, entre outros factores (por exemplo, o papel da imaginação na formação das hipóteses, que – não obstante a sua subdeterminação face à infinidade das determinações possíveis do dado – produzem conhecimento), se afirma como factor que contribui para um progresso cumulativo (cf. Gil, 2001, pp. 23-28; 2005, pp. 26-37). Apesar de problemática, sob o ponto de vista da inteligibilidade, a eficácia dos formalismos mantém-se. A «incomensurabilidade» (ao estilo, por exemplo, de I. Lakatos) das teorias parece assumir, neste ponto, um valor mais fictício do que real (cf. Gil, 2001, pp. 27, 56). O que se disse vale, claro está, para o caso das ciências e não para o da filosofia. Na filosofia a controvérsia é «uma condição formal de possibilidade», nela, a *diaphonia* – «a dissonância das opiniões» – é um factor de inteligibilidade, ela é um aspecto da racionalidade: «as hesitações e as controvérsias são índice de racionalidade» (Gil, 1986, p. 93; cf. também, Gil, 1986, pp. 160, 170; Gil, 2001, p. 28). «As controvérsias repetem-se. Elas revelam a natureza aporética do pensamento» (Tunhas, 2006). Nas controvérsias científicas e filosóficas (são disso exemplo, respectivamente, a discussão – acerca da suposta existência de um plano de composição e semelhança dos animais vertebrados, extensível às restantes espécies do reino animal – entre Étienne Geoffroy St. Hilaire e Cuvier na Academia Real das Ciências, em 1830 (cf. Gil, 1984, pp. 475-481), e o debate entre Cassirer e Heidegger em Davos, em 1929), os seus protagonistas são, normalmente, defensores de uma tradição de pensamento, e isso desde logo informa que elas «relacionam contingência e racionalidade, historicidade e necessidade interna do pensamento» (Gil, 2001, p. 21). «Existe uma articulação evidente entre controvérsia e inovação conceptual» (Gil, 1986, p. 174), algo que decorre, sobretudo, de consistirem num conjunto de estratégias discursivas que orientam, por «uma série de actos linguísticos de ataque e de defesa», para a alteração de uma convicção (Gil, 1986, p. 173). No debate contraditório não havendo «vias reais no desenvolvimento da argumentação», o jogo e – não será exagero – a encenação de argumentos faz com que cada nova hipótese lançada na discussão se apresente como um desafio para o desenvolvimento de novas linhas de inquérito e de debate: «as controvérsias são intrinsecamente criativas» (Gil, 1986, p. 174). Daí resulta, sem esforço, que o debate contraditório das grandes controvérsias tematiza activamente questões epistemológicas, e incidindo sobre – quando não

mente haver tratamento de informação¹⁵². «O facto da negação (...) é o limite insuperável da mimésis.»¹⁵³ Além disso, «[p]erceber semelhanças é também perceber diferenças, *maxime* contrastes.»¹⁵⁴ Na filosofia, a controvérsia é «uma condição formal de possibilidade», nela, a *diaphonia* é – não poderia deixar de o ser – inextinguível: «na filosofia, não se abandona nunca a aporética, a não ser por um acto de violência.»¹⁵⁵ Mais, «não se pode pensar o pensamento sem se pensar as modalidades fácticas e transcendentais das oposições que ele engendra e das quais vive.»¹⁵⁶ Pensar é, em grande medida, opôr. «O sistema das seme-

uplicando – os pontos críticos do trabalho teórico, situa as controvérsias no centro da discussão da objectividade do conhecimento, o mesmo será dizer, da sua possibilidade (cf. Gil, 2009, pp. 224-225). E o problema da objectividade, tal como formulado desde no pensamento de Fernando Gil, não se basta na coerência interna de um aparelho explicativo (cf. GIL, 1999, pp. 16-19), ele é reconduzido à imaginação; no caso das hipóteses, «a imaginação deve radicar-se na «possibilidade do próprio objecto», «projectando-se sobre um objecto assegurado no seu princípio e não arbitrariamente fantasiado» (Gil, 2001, p. 24). A organização de consensos, no domínio das ciências, nomeia a necessidade de uma «imaginação objectiva» que permanecerá produtiva, quer isto dizer, que «a hipótese poderá sempre ser outra» (Gil, 2001, pp. 25). Portanto, há uma positividade das controvérsias, e esta deve permanecer inegociável. Apesar da limitação da aparelhagem conceptual (por exemplo, o carácter binário da linguagem mental) que tende a favorecer a dualidade do pensamento, predispondo mais a formação de oposições conceptuais irredutíveis do que a apreensão de continuidades, ainda assim, pela actuação dos consensos (recorde-se: imaginação objectiva, dispositivos de regulação, racionalidade partilhada), as posições evoluem: as «oposições» evoluem para «mediações». O reconhecimento e a legitimação das controvérsias científicas e filosóficas como um objecto e a proposta de um modelo para o seu estudo, supondo a possibilidade de identificação de uma unidade, constitui um dos contributos mais singulares do pensamento de Fernando Gil para a filosofia do conhecimento. «O tema da controvérsia – nos seus aspectos científicos e filosóficos, entre outros – ocupou persistentemente Fernando Gil» (Tunhas, 2006, p. 285). Um estudo sobre os processos históricos, sociais e cognitivos que constituem o objecto (ou melhor, a posição do objecto) e a objectividade terá, necessariamente, que atender à temática das controvérsias científicas e filosóficas (cf. Gil, 2009, pp. 224-225). Para o aprofundamento do tema da possibilidade de uma unidade das controvérsias (a identificação de três vertentes das controvérsias – sintáctica, semântica e pragmática – será central neste trabalho para o estudo da inteligibilidade), que aqui não poderá ter lugar, cf. Gil, 2001, pp. 37-54. A propósito das controvérsias científicas e filosóficas, e, mais concretamente, no que concerne ao tema da unidade das controvérsias consideramos útil consultar o estudo «A Polémica na Ciência» de M. Dascal (cf. 1999, p. 65 e sgts.), no qual para além de ser proporcionar uma distinção, no quadro geral das polémicas, entre «disputas» e «controvérsias», aponta, segundo Fernando Gil, para uma estratificação das controvérsias. «A teoria da controvérsia sempre acompanhou Fernando Gil, que dela foi um dos mais eminentes teorizadores» (Tunhas, 2007, p. 35). Para uma análise detalhada do tema da controvérsia em Fernando Gil, permitimo-nos remeter para o estudo de Paulo Tunhas, «Fernando Gil e a controvérsia», *Revista Portuguesa da História do Livro*, 19, 2006, pp. 285-310.

¹⁵² Sobre a centralidade do par semelhança/contraste, tanto no que se refere ao pensamento categorial, como à representação, cf. Tunhas, 2007, pp. 43-47.

¹⁵³ Gil, 1984, p. 507.

¹⁵⁴ *Ibid.*, p. 91.

¹⁵⁵ Gil, 2001, p.28.

¹⁵⁶ Tunhas, 2006, p. 13.

lhanças esbarrará sempre nos *contrastes*.»¹⁵⁷ (Ecoa aqui a prática do pôr ao contra <diaphonia> as aparências, difundida pelos cépticos pirrónicos¹⁵⁸.) A identificação de contrastes implica «a «unificação» de um desacordo ou inconveniência, isto

¹⁵⁷ Gil, 1984, p. 207.

¹⁵⁸ Nas notas de pé de página serão utilizadas as seguintes abreviaturas: Cícero: Acad. (*Academica priora*); Sextus Empiricus: AM (*Adversus Mathematicos*); Diógenes Laércio (DL). Sextus Empiricus define a aparência <phainomenon> como o critério do cepticismo (cf. Sextus, PH, I, 8 15, 16, 31; AM, VII, 30; DL, IX, 62, 105). A dúvida céptica (no sentido de Tímon, Enesidemo, Agripa e de Sextus) não se reporta às aparências <phainomena, phantasiai> (cf. Sextus, PH, I, 19-24, 29; Brochard, 1959, p. 56), elas são por demais manifestas <phaneros> (cf. *Ibid.*, PH, II, 95). Em causa está o que a respeito da aparência <phainomenon, phantasia> se formula, dito de outro modo, a dúvida recai inteiramente sobre o juízo <dianoia> (cf. *Ibid.* PH,I, 19-24;II, 22-47; Burnyeat, 1998, p. 30; Tunhas, 2012, Capítulo II, p. 43, em especial, a nota nº 100). O assentimento é recusado aos juízos acerca das realidades não-evidentes <aphana>, ditas obscuras <adela> (cf. DL, IX, 105). A suspensão do juízo <epoché> incide sobre o modo como as coisas são, e não acerca do modo como as coisas aparentam ser (cf. Sextus, PH, I, 19, 59). A indecidibilidade do juízo acerca da natureza das aparências <dianoia; logos> erige uma distância regulada entre o sujeito e o mundo, que se encontra na base da orientação da finalidade do pirronismo. A indecidibilidade deverá conduzir uma contínua actividade de investigação, sem fim porque sem inclinação quanto à afirmação da existência e da acessibilidade de um critério de verdade (cf. *Ibid.*, PH, I, 79, 226-227). Sextus Empiricus estabelece, de resto, uma marca distintiva entre o que podemos designar por critério de acção e critério de verdade (cf. Sextus, AM,VII, 29-33). (Trata-se de uma distinção é fundamental de maneira a evitar a crítica dogmática que determina a impossibilidade de acção <apraxia> no enquadramento de subscrição de uma atitude céptica). No pirronismo a prática da *skepsis* vai a par de uma actividade zetética <zetesis>. E é, como se sabe, em tal associação - entre *skepsis* e *zetesis* -, que Sextus radica a clara distinção entre o cepticismo, a actividade dogmática, à qual associa Aristóteles, Epicuro e os estóicos, e a actividade do que designa por Academia, onde salienta as figuras de Clitômaco e de Carnéades (Nova Academia) (cf. Sextus, PH, I, 79, 226-227). A actividade zetética própria ao pirronismo parte do exame das condições de certificação da percepção sensível. A capacidade de opôr as aparências <dunamis antithetiké; skeptiké dynamis>, conceitos e argumentos de todas as possíveis maneiras define, na interpretação de Sextus (cf. Sextus, PH, I, 7; DL, IX, 70), a dinâmica do pirronismo. O carácter fugídio do testemunho dos sentidos e a impossibilidade de determinação de uma posição metafísica acerca das propriedades das realidades não-evidentes (cf. Bett, 2000, pp. 15-28) é - num assumido contraste com a atitude do cepticismo académico - o principiar da investigação <arché> que tem a aparência como critério <agógé> (cf. Sextus, PH, I, 12, 21). É porque nem a verdadeira natureza das realidades, nem a essência dos fenómenos é passível de um conhecimento imediato, que a investigação deverá conduzir à suspensão do juízo <epoché>, ao qual se sucede um estado de tranquilidade e de felicidade <ataraxia>. Em síntese, a realidade da actividade zetética é sempre a do conflito de aparências e das opiniões que delas resultam <diaphonia>, as quais, na ausência de um critério de verdade que permita julgar da sua natureza, permanecem no impasse da sua perpétua equivalência. A conflitualidade das aparências não permite aceitá-las todas, e a ausência de um critério de verdade não as permite diferenciar (cf. Burnyeat, 1998, pp. 28-32). Essa realidade de investigação desdobra-se na descoberta céptica da força equivalente das aparências em oposição <isosthenia>, a que se deverá seguir a suspensão do juízo <epoché>. Quando se suspende a procura activa da resolução para uma determinada questão ou domínio, e se abdica do desejo de um absoluto esclarecimento - um desejo que permeava, pelo menos, os estágios iniciais da investigação -, sucede-se, por acaso, um estado de tranquilidade e de felicidade <ataraxia> (cf. Burnyeat, 1998, p. 29). A definição de cepticismo proposta por Sextus Empiricus (cf. Sextus, PH, I, 8-11) pode, segundo Myles Burnyeat, ser identificada com a seguinte sequência: conflito <diaphonia>-indecidibilidade-equivalência de forças <isosthenia>-suspensão do juízo <epoché> e, finalmente, *ataraxia*.

é, o estabelecimento de uma relação interna de oposição entre dois aspectos não ajustados da experiência.»¹⁵⁹ A identificação de contrastes e o estabelecimento de oposições conceptuais são actividades fundadoras das estratégias cognitivas¹⁶⁰. As oposições conceptuais desempenham um papel constitutivo no que ao pensamento e à linguagem diz respeito¹⁶¹. Tanto sob um ponto de vista lógico como sob um ponto de vista biológico, as figuras da semelhança e do contraste são condições do conhecimento¹⁶². O par semelhança/contraste é um dispositivo primordial, fundador, no que ao pensamento e à cognição diz respeito¹⁶³. A base biológica da pregnância da experiência – tema forte dos trabalhos de René Thom – é disso um bom exemplo. O sistema perceptivo «reúne semelhanças e selecciona contrastes, estabelecendo saliências contra fundos indiferenciados»¹⁶⁴. O que começa por ser um fundo indiferenciado de informação, torna-se, progressivamente, uma realidade pregnant, isto é, adquire um valor expressivo, que é cognitivamente relevante.

Mas o benefício ou, por assim dizer, a mais-valia adaptativa, que parece justificar a selecção natural do aparelho perceptivo, reside na percepção de semelhanças, pois, dela depende, repita-se, o apuramento da identidade dos objectos, «ela está na base da identidade que atribuímos às coisas exteriores»¹⁶⁵. «A semelhança refere-se às qualidades», ela é naturalmente expressiva¹⁶⁶. O conjunto das determinações internas de um objecto condensa-se numa qualidade particular, que singulariza o objecto. E «na raiz da analogia»¹⁶⁷ está a singularidade. A qualidade funciona como que um suplemento das determinações internas do objecto – a semelhança designa-a. A identificação de padrões de regularidade nos acontecimentos, como assim a capacidade para fazer previsões de estados de coisas¹⁶⁸ – instrumentos indispensáveis à sobrevivência e à adaptação da espécie – dependem primeiramente de uma eficaz identificação da identidade dos objectos. A origem biológica das necessidades adaptativas que estão na base do desenvolvimento do aparelho per-

¹⁵⁹ Gil, 1984, p. 91.

¹⁶⁰ Cf. *Ibid.*, p. 191.

¹⁶¹ *Ibid.*, p. 191.

¹⁶² Cf. Tunhas, 2007, p. 36.

¹⁶³ Como refere Paulo Tunhas, «[s]emelhança e contraste constitu[em] o “estrato categorial último”, “é pela análise de semelhanças e de contrastes que se obtêm os conceitos e as categorias”» (Tunhas, 2012, Cap. XIV, p. 445).

¹⁶⁴ Gil, 1984, pp. 82, 92.

¹⁶⁵ *Ibid.*, p. 91.

¹⁶⁶ Gil, 2005, p. 168.

¹⁶⁷ Thom, *apud* Gil, 1998, p. 132. Observa Fernando Gil: «A TC [teoria das catástrofes] apresenta-se como uma «teoria matemática da analogia» – e tal constitui uma «aquisição considerável», dado que, segundo RenéThom, não houve uma nova teoria da analogia desde Aristóteles. (Gil, 1998, p. 131).

¹⁶⁸ Cf. Gil, 1984, p. 150.

ceptivo confirmam a o carácter primordial da percepção, e a sua selecção natural atesta o valor adaptativo da percepção de semelhanças.

Fernando Gil, ao arripio de autores como, por exemplo, Nelson Goodman, defende o primado da percepção na representação («nada é intrinsecamente representativo – excepto a própria representatividade»¹⁶⁹); «a percepção é interpretada pela linguagem e pelo pensamento, isto é, pelo único sistema representativo que apresenta igual profundidade»¹⁷⁰. «A representação de origem sensível é uma percepção interpretada, um sensível e (por intermédio de conceitos) uma descrição»¹⁷¹. Para ser compreendida, uma percepção deverá ser traduzida em proposições, daí decorrendo uma sua interpretação¹⁷². Mas a interpretação não tem de ser convencional, ou, pelo menos, sê-lo-á somente num segundo grau¹⁷³. «[A] natureza resiste à construção.»¹⁷⁴ Mais precisamente, a interpretação não exclui um realismo das estruturas mentais: «a interpretação é fundada em algo que está nas próprias coisas»¹⁷⁵. Importa compreender que a linguagem e a percepção são «dois sistemas de representação *principes*»¹⁷⁶, quer isto dizer, que a sua efectividade não é o resultado de uma convenção. Percepção e linguagem fazem sistema, e tal é uma manifestação o enraizamento da actividade do espírito no mundo¹⁷⁷.

¹⁶⁹ *Ibid.*, p. 51.

¹⁷⁰ *Ibid.*, p. 49.

¹⁷¹ *Ibid.*, p. 80; cf. também *Ibid.*, pp. 47, 49.

¹⁷² Cf. *Ibid.*, p. 48.

¹⁷³ Cf. *Ibid.*, p. 47.

¹⁷⁴ GIL, 2003, p. 39.

¹⁷⁵ Gil, 2005, p. 38.

¹⁷⁶ Gil, 1984, p. 48.

¹⁷⁷ Cf. *Ibid.*, p. 48; Gil, 1996, § 54. Implícita a uma tal ideia – a interpretação da percepção pela linguagem – encontra-se a possibilidade de um regime de solidariedades que se estabelece entre percepção e linguagem. Esse é bem o sentido de alguns modelos cognitivistas – como o são os formulados por Ray Jackendoff e por David Marr – a partir dos quais é possível determinar similitudes estruturais entre os limiares da percepção e os níveis («fonológico», «sintáctico», «semântico») da linguagem (cf. Gil, 1996, §96). Fazendo o exame da percepção através da visão, a hipótese de uma homologia entre os patamares da percepção e os níveis da linguagem pode ser formulada e fundamentada, sobretudo, a partir da interpretação do funcionamento do nível computacional do modelo cognitivista de David Marr (*Vision*, New York, Freeman, 1982) sobre o sistema perceptivo da visão humana, e uma sua aproximação aos níveis da linguagem expostos na abordagem computacional do mental de Ray Jackendoff (*Consciousness and the computational mind*, Cambridge, M.I.T. Press, 1987). Tal hipótese foi esboçada por Fernando Gil (cf. GIL, 1996(1993), § 96). Para David Marr a visão é, acima de tudo, um centro de processamento de informação, o que implica subscrever a posição de uma relativa autonomia da natureza das representações (nível algorítmico) e dos processos (nível computacional) do sistema perceptivo visual, por relação ao seu suporte material (*hardware*); dito de outra maneira, o processamento de informação é apenas ligeiramente condicionado pelos constrangimentos físicos (cf. Marr, 1982, p. 330; *Ibid.*, Capítulo 3). Na proposta de “construção” da visão defendida por David Marr, o nível *computacional* ocupa um lugar de destaque, ainda que este faça depender a sua elucidação de uma heurística que integra, por definição, a referência aos dois restantes níveis do sistema [nomeadamente,

O quadro perceptual da representação determina primordialmente a representação, fornecendo um enquadramento originário às formas de significação. Preside-lhe, ao sistema perceptivo, uma relativa autonomia por relação aos demais sistemas representativos¹⁷⁸, cujo fundamento é, precisamente, a sua pregnância funcional «em ligação com a adaptação e a sobrevivência»¹⁷⁹, isto é, o seu carácter primordial – «o primado da percepção enquanto modelização originária do percebido.¹⁸⁰» De um primado assim delineado decorre que os efeitos resultantes da interpretação da percepção pela linguagem – a arbitrariedade que dela possa decorrer – apenas secundariamente se manifestem¹⁸¹.

o nível *algorítmico* e o nível relativo à *implementação* do sistema perceptivo visual no contexto físico (*hardware*), como é o caso da sua acomodação aos condicionalismos de ordem biológica]. A teoria computacional da visão desenvolvida por Marr identifica um esquema geral explicativo do processamento da informação visual. O esquema de Marr subdivide-se em três níveis, e que designam três principais tipos de «representações do mundo visual», que equivalem a três níveis da percepção visual, a saber: (i) o primeiro nível ou «esboço primário» (*the primal sketch*), o qual a partir do que Marr designa por um *raw primal sketch* (registo das mudanças de intensidade, aspectos da geometria), caminha em direcção a um *full primal sketch* (a precipitação dos primeiros registos em unidades); (ii) o segundo nível, *2. ½-D*, que consiste na percepção da orientação, dos contornos, da profundidade, das distâncias, entre outras propriedades das superfícies visíveis, tomando por referência o observador, isto é, a percepção é centrada no observador (*viewer-centered*); (iii) o terceiro nível, *3-D* refere-se à descrição, segundo a determinação da perspectiva pelo objecto (*object-centered*), das propriedades do espaço tridimensional, capaz, portanto, de dar conta das propriedades volumétricas dos objectos. O modelo de Marr deve ser compreendido à luz do princípio de modularidade, que prescreve que qualquer actividade de computação se divide numa colecção de unidades ou sub-processos especializados (cf. Marr, 1976; *Ibid.*, pp. 325 e sgts.) Uma extensão significativa de dados psicofísicos e neurofisiológicos corroboram a conjectura do *primal sketch* (cf. Gil, 1996(1993), § 96); o mesmo se não verifica relativamente aos níveis *2. ½-D* e *3-D*. O que não retira a sua plausibilidade, nem impede Fernando Gil de formular, na esteira de Ray Jackendoff, a hipótese de uma homologia entre os patamares da percepção e os diferentes níveis da linguagem. «Segundo o emparelhamento das estruturas linguísticas e perceptivas proposto por Ray Jackendoff, *3-D* corresponderia ao conceito (plano semântico), *2. ½-D grosso modo* à sintaxe, o esboço primário ao plano fonológico» (*Ibidem*). É digno de nota o facto de Fernando Gil, na interpretação que faz do modelo de Marr, destacar, relativamente ao *primal sketch*, que «uma vista confinada ao esboço primário teria, de certa forma, que ver com o tacto» e que «a percepção dos volumes é sentida como uma percepção de *coisas*», porque a percepção se prende com o tacto (*Ibidem*). «A reconstrução de Marr desenha como que um resumo metafórico da evidência. A visão adere à rugosidade das coisas para depois se dobrar sobre si mesma e se instituir como ponto de vista.» (*Ibidem*). Convirá, porém, ter presente que os resultados que sustentam uma homologia entre percepção e linguagem, malgrado a sua riqueza experimental, permanecem especulativos (cf. Gil, 1996, §§ 30, 96). No capítulo, Fernando Gil formula, com J.-P. Desclès, a hipótese de que «certas categorizações gramaticais operadas pelas línguas encontram uma base nas categorizações operadas pela percepção visual e pela acção motora» (Desclès, *apud* Gil, 1996, § 30 (cf. J.-P. Desclès, *Langages applicatifs, langues naturelles et cognition*, Hermès, Paris, 1990).

¹⁷⁸ Gil, 1984, p. 48.

¹⁷⁹ *Ibid.*, p. 45.

¹⁸⁰ *Ibid.*, p. 66.

¹⁸¹ Cf. Tunhas, 2007, p. 39.

Dentro desta lógica, a representação institui-se como uma *mimésis* que, «despertada por necessidades adaptativas»¹⁸², se revela naturalmente adequada ao que representa. A percepção, porque primordial e «absolutamente constringente»¹⁸³, institui-se naturalmente como o fundamento da legitimidade da representação¹⁸⁴. É assim que, perante a ideia reguladora de um «mimetismo universal» – ela mesma «condição do discernimento de semelhanças»¹⁸⁵ –, podemos, justificadamente, supor «uma articulação originária do pensamento com a verdade»¹⁸⁶, «uma faculdade inata de ver justo»¹⁸⁷. A representação, porque determinada pela percepção, apoiada numa disposição intrinsecamente fiável para perceber semelhanças, «sugere um ajustamento de princípio dos dispositivos cognitivos aos seus objectos»¹⁸⁸, dito de outra maneira, ela confirma «uma coadaptação de sujeito e mundo.»¹⁸⁹ O valor adaptativo da percepção é, nas palavras de Fernando Gil, a «atestação viva» de «uma continuidade ligando a receptividade da sensibilidade e a espontaneidade cognitiva do sujeito»¹⁹⁰; uma «cumplicidade da cognição com o mundo»¹⁹¹.

2.3. A natureza designativa da representação

«Da análise da representação de origem sensível ressaltará que o «sensível» é já «intelectual»¹⁹². E é na «natureza designativa»¹⁹³, mais rigorosamente, na vocação designativa da representação que, segundo Fernando Gil, parece residir um dos fundamentos da inerência do sensível ao inteligível¹⁹⁴.

Fernando Gil identifica três planos de análise «aparentemente discordantes» na estrutura da relação de representação, a saber, uma relação: «(i) entre a representação de origem sensível e a representação de origem intelectual; (ii) entre o aspecto designativo e o aspecto significativo; (iii) entre a representação e

¹⁸² *Ibid.*, p. 43.

¹⁸³ Gil, 1984, p. 49.

¹⁸⁴ Cf. Tunhas, 2007, p. 43.

¹⁸⁵ Gil, 1984, p. 504.

¹⁸⁶ *Ibidem*.

¹⁸⁷ *Ibid.*, p. 34.

¹⁸⁸ *Ibid.*, p. 37.

¹⁸⁹ *Ibid.*, p. 504.

¹⁹⁰ *Ibid.*, p. 37.

¹⁹¹ *Ibid.*, p. 505.

¹⁹² Gil, 1984, p. 60.

¹⁹³ Gil, 1984, p. 60.

¹⁹⁴ Cf. *Ibidem*.

o representado.»¹⁹⁵ E é na relação ente os planos (i) e (ii) que o fundamento da continuidade entre a origem sensível e a origem inteligível da representação deverá ser buscado: a natureza designativa da representação. Diz Fernando Gil: «[e]xiste uma comunidade entre a representação de origem sensível e a representação de origem intelectual, que assenta, antes de mais, na sua natureza designativa»¹⁹⁶.

A relação de representação – a instância da representação – institui-se segundo um aspecto designativo e um aspecto significativo¹⁹⁷. Apesar dos «erros sistemáticos»¹⁹⁸ que a interpretação da representação de origem sensível possa revelar, ela testemunha de qualquer coisa como uma vocação designativa: nos seus dois aspectos (designativo; significativo) ela refere-se sempre a um representado¹⁹⁹, isto é, «as descrições – o conceito – não são vazias»²⁰⁰. A especificação das características do objecto, obedece a uma “intencionalidade” designativa. A descrição é uma forma de acesso ao objecto. (A descrição visa fixar e determinar o facto da experiência, ela, por assim dizer, prepara-o para a explicação.) O aspecto designativo da representação visa a descrição do representado, e tal é analiticamente acompanhado da significação²⁰¹; o sistema pensamento-linguagem intervém automaticamente na relação de representação, atribuindo ao representado um conteúdo significativo²⁰². Dito de outra maneira, na relação de representação, ao mesmo tempo que o representado é descrito, ele é também objecto de significação.

Mais do que ter presente que toda a representação, seja ela de origem sensível ou intelectual, se desdobra em designação e significação, importa reter que a referência e a significação ocorrem conjuntamente na relação de representação²⁰³. Este aspecto é central. O facto da referência (aspecto designativo) se fazer acompanhar da identificação (aspecto significativo) do representado (ou se se preferir, o objecto visado pelo conceito), informa-nos de que «a intenção designativa [está] sempre e já «preenchida» (...) por um conteúdo significativo.»²⁰⁴ Mais: «a representação é um conteúdo significativo (...) que se substitui ao representado, o objecto ex-

¹⁹⁵ *Ibidem.*

¹⁹⁶ *Ibidem.*

¹⁹⁷ *Ibidem.*

¹⁹⁸ «A ocorrência de erros sistemáticos de interpretação não invalida o isomorfismo da sensação com a aparência exterior.» (Gil, 1984, p. 64).

¹⁹⁹ *Ibid.*, p. 61.

²⁰⁰ *Ibid.*, pp. 61, 70.

²⁰¹ Mais precisamente: «a designação acompanha-se (analiticamente) pela significação» (Gil, 1984, p. 61).

²⁰² Cf. *Ibid.*, p. 61.

²⁰³ Cf. *Ibid.*, pp. 60-62.

²⁰⁴ *Ibid.*, p. 61.

terior»²⁰⁵, do apuramento de um tal conteúdo depende o poder de representar (a representatividade da representação). O aspecto designativo da representação supõe o conteúdo significativo do representado.

Da análise da estrutura da interna relação da representação ressaltou: (i) a comunidade entre a representação de origem sensível e a representação de origem inteligível assente na sua comum partilha de uma natureza designativa; (ii) a relação entre o aspecto designativo e o aspecto significativo da representação, pela simultaneidade com que, sob um ponto de vista analítico, o aspecto designativo (referência, descrição) e o aspecto significativo (significação, identificação) visam o representado; (iii) a inerência de um conteúdo significativo à intencionalidade designativa da representação.

A representação de origem sensível, sendo interpretada pelo sistema pensamento-linguagem, é – já aqui o referimos a propósito da percepção – ainda assim, primordialmente determinada pela percepção²⁰⁶. Determinando a representação²⁰⁷ e situado a montante das significações²⁰⁸, o quadro perceptual – caracterizado por uma disposição intrinsecamente fiável para perceber semelhanças – fornece uma «modelização originária»²⁰⁹ do mundo. Porque primordialmente determinada pela percepção, a representação de origem sensível institui-se como um sistema representativo que, nos seus dois aspectos – designativo e significativo²¹⁰ –, se mostra capaz de descrever a realidade: «é assim que um conteúdo informativo é dito referir-se a um percebido»²¹¹. O conteúdo significativo da representação é, «intrínseca e não convencionalmente»²¹², fonte de representatividade, ele está na base da possibilidade de adequação da representação ao representado²¹³. A inerência do conteúdo significativo à designação informa-nos, realmente, que o sensível contém já em si o inteligível. Não existe um hiato entre a designação e a identificação, elas ocorrem simultaneamente.

²⁰⁵ *Ibid.*, p. 53.

²⁰⁶ Cf. *Ibid.*, pp. 47, 49.

²⁰⁷ Cf. Tunhas, 2007, p. 39.

²⁰⁸ Cf. Gil, 1984, p. 62.

²⁰⁹ *Ibid.*, p. 66.

²¹⁰ Cf. *Ibid.*, pp. 60-61.

²¹¹ *Ibid.*, p. 80.

²¹² *Ibid.*, p. 62.

²¹³ *Ibid.*, p. 37.

3. O PRIMADO DA PERCEÇÃO

O primado epistemológico da percepção sobre a representação elucida a origem sensível da representação, dito de outra maneira, ele determina que a representação tem origem nos sentidos – a representação funda-se na percepção²¹⁴. Isso mesmo o ilustra a temática da percepção do semelhante, bem patente na teoria da percepção formulada por Platão, tal como ela se nos é exposta no *Timeu*²¹⁵. Ela opera uma cisão entre representação e representado, bem como uma demarcação entre percepção e percebido, tal apontado já para uma clara instanciação da representação.

A instância da representação funda-se sobre uma distinção entre o que é percebido <*aistheta*> e o que o não é <*anaistheta*>²¹⁶. Trata-se de uma importante distinção por forma a estabelecer – que é o que nos interessa aqui compreender – uma associação entre a representação e a percepção. Por uma espécie de fluxo («frente de onda»), as qualidades do objecto que provocou a afecção <*pathos*> convertem-se em percepção²¹⁷. O mecanismo de percepção <*aisthesis*> «adquire um sentido técnico novo». As partes sensíveis do corpo (por exemplo, olhos, ouvido), sobre as quais se produziu a afecção <*pathos*> comunicam com a parte intelectual da alma <*phronimon*>. A afecção converte-se, então, em percepção, daí resultando o conteúdo significativo da representação <*phronimon*>, o qual funciona como substituto do representado. «A afecção transmite à alma as propriedades do objecto.»²¹⁸ A parte intelectual da alma <*phronimon*> consiste numa elaboração do percebido (cuja origem é sensível) – ele é um seu «equivalente funcional»²¹⁹. Como o nota Fernando Gil, «acham-se aqui representados os quatro aspectos da relação de representação», são eles: (i) «a representatividade»; (ii) «o conteúdo informativo»; (iii) «uma eficácia do mundo exterior»; (iv) «um aparelho de decifra-

²¹⁴ Seguimos aqui a linha de investigação sugerida pelo estudo de Paulo Tunhas, “Verdade e Imaginação em *Mimésis e Negação*” (Tunhas, 2012, Cap. XIV, cf. em especial, pp. 442-445). De acordo com o autor, «[n]a teoria da representação, a teoria estóica da *phantasia* – à qual Fernando Gil retornará no *Tratado da evidência* – apresenta uma importância decisiva» (Tunhas, 2012, Cap. XIV, p. 439), sendo ela uma dos eixos fundamentais para a teorização do primado da percepção sobre a representação. Além disso, a teoria estóica da representação compreensiva (*catalepsy*; <*phantasia kataleptiké*>) ilustra exemplarmente a aporia da representação (*Ibid.*, p. 443). Por aí se compreende a pertinência que a análise da doutrina estóica da *catalepsy* adquire para discussão da natureza e do estatuto epistemológico da noção de representação, bem como, e mais especificamente, para a determinação dos compromissos epistemológicos da tese giliana do *realismo da interpretação*, o propósito maior do presente estudo.

²¹⁵ Gil, 1984, p. 53.

²¹⁶ *Ibidem*.

²¹⁷ *Ibidem*.

²¹⁸ *Ibidem*.

²¹⁹ *Ibidem*.

ção»²²⁰. A teoria da percepção que no *Timeu* se pode reconhecer diz a pregnância da representação. E, mais radicalmente, ela dá conta de uma continuidade entre o sensível e o inteligível.

Também para os estóicos representar supõe uma legitimidade de princípio para o fazer, cujo fundamento se encontra no dispositivo – que agora sabemos ser – natural e adaptativo de percepção de semelhanças. Algo exemplarmente ilustrado pela teoria estóica da representação compreensiva <*catalepse; phantasia kataleptiké*>. A pregnância da representação de origem sensível, a pregnância do semelhante é, por assim dizer, o seu principal motivo da doutrina estóica da representação. Sem jamais abdicar de um enquadramento perceptual da representação, a teorização estóica da noção de representação registou, no entanto, uma evolução. Desde as primeiras definições da noção de representação atribuídas a Zenão e Cleantes, até, por exemplo, aos decisivos contributos de Crísipo, verifica-se como que uma progressão desde a passividade da semelhança (a representação entendida como uma pura afecção), em direcção a um primado da actividade configurado pela figura do assentimento. A representatividade (semelhança), o conteúdo informativo, e eficácia (causalidade) são directamente visadas pela doutrina da *catalepse*. Motivo pelo qual ela se nos surge como um contexto especialmente favorável ao nosso propósito: debater o estatuto epistemológico da representação.

3.1. A doutrina estóica da representação: entre o realismo da semelhança e a idealidade do assentimento

3.1.1. Semelhança. A infalibilidade da afecção

A teoria estóica da representação como, de resto, as restantes teorias estóicas, situa as suas raízes na filosofia de Aristóteles²²¹. Um dos exemplos mais salientes é o interesse estóico pela teoria aristotélica da percepção, onde aspectos como a intencionalidade, o aparelho e dispositivos de representação constituem um particular domínio de investigação²²². A representação é aí entendida, em sentido forte, como uma afecção da alma. Diferentemente de Platão, a Aristóteles interessa-lhe o “facto mimético” da representação. O conteúdo significativo da representação não é, de modo algum, ignorado; pelo contrário, «sabe-se, do *De Anima*, que se percebem

²²⁰ *Ibidem*.

²²¹ Cf. Gil, 1984, p. 55; Goldschmidt, 1989, pp. 8-113, §52.

²²² Cf. Spruit, 1994, pp. 54-55; Goldschmidt, 1989, p. 111, IV, § 52.

formas sem matéria»²²³. Mas é a «existência objectiva» do conteúdo significativo da representação que é por Aristóteles acentuada, permanecendo a representação fortemente ligada à noção de imagem²²⁴.

A percepção do semelhante é um tema forte da teoria aristotélica da representação, nela busca-se uma coincidência entre a representação e a imagem. As coisas exteriores são afecções da alma. Mais rigorosamente, as afecções são a expressão imediata ou mediata das coisas exteriores: as afecções da alma são semelhanças <*homoiomata*> das coisas exteriores <*pragmata*>²²⁵. Mais, «[c]oisas como afecções são idênticas para todos os homens.»²²⁶ Dado o primado da realidade exterior, as representações beneficiam de objectividade, mas não de um valor de verdade. Por exemplo, os signos imediatos (as palavras, definidas como «imediatamente signos» <*semeia protos*>²²⁷) podem ser apreendidos, mas apreensão não se faz acompanhar de um valor de verdade²²⁸. O fundamento de uma tal posição parece residir na associação, que caracteriza a teoria aristotélica da representação, da representação à imaginação.

Foi apenas a partir de Aristóteles que a representação passou a significar imaginação²²⁹. Trata-se de uma associação fundamental. À imaginação cumpre a função de ligação da sensação ao pensamento²³⁰. Uma tal associação, segundo Aristóteles, determina que a representação não possa ser susceptível de assegurar, pela sua natureza ou pelas suas propriedades constitutivas, uma certificação imediata. Dito de outra maneira, a origem sensível da representação supõe uma sua elaboração²³¹. As sensações estão, por definição, ao abrigo de todo o erro. À infalibilidade da afecção dever-se-á, portanto, acrescentar o papel da imaginação.

A influência da filosofia aristotélica na doutrina estóica da representação é, já aqui o referimos, decisiva. A percepção do semelhante é também uma constante na doutrina estóica da representação. E também para os estóicos a representação, a *phantasia*, é uma afecção da alma. Há, apesar da referida inspiração, diferenças decisivas entre as duas concepções, que interferem directamente no estatuto epistemológico da representação. Elas dizem, sobretudo, respeito ao conteúdo

²²³ Cf. Gil, 1984, p. 54.

²²⁴ Cf. *Ibid.*, p. 54.

²²⁵ Cf. *Ibid.*, p. 54.

²²⁶ *Ibid.*, p. 54.

²²⁷ Aristóteles, *apud* Gil, 1984, p. 54.

²²⁸ Cf. Gil, 1984, p. 54.

²²⁹ Em Platão, por exemplo, o termo representação não integrava a faculdade da imaginação, nem ela tão-pouco fazia menção ao conjunto de sensações, cf. Goldschmidt, 1989, p. 111, IV, § 52.

²³⁰ Cf. Goldschmidt, 1989, p. 111.

²³¹ Cf. *Ibidem*.

informativo (semelhança) e à eficácia (causalidade) da representação. Desde logo, dever-se-á notar que foram os estóicos os primeiros «a denominar tecnicamente a representação, separando a *phantasia* da teoria da imaginação»²³². Uma decisão que apenas reforçará – tal é o que nos propomos demonstrar – o realismo metafísico que caracteriza a doutrina estóica da representação.

Segundo a doutrina estóica, a representação <*phantasia*> é uma afecção da alma, ela é o resultado da acção externa dos objectos pela via dos sentidos. Concretamente, a acção dos objectos origina uma impressão – uma afecção – que é gravada nos sentidos²³³. E tal impressão, uma vez transmitida pelo *pneuma* («a parte central da alma»²³⁴), converter-se-á em representação <*phantasia*>. Todo o processo assenta, convém sublinhar, numa marcada receptividade sensorial. A percepção resulta de um conjunto de tensões de vária ordem no *pneuma*²³⁵, com o qual a alma humana interage. Um fluxo de *pneuma* estende-se desde a parte principal da alma, passando pelos órgãos sensoriais, para de seguida deixar o corpo; depois de operar uma modificação regressa ao corpo e aí deposita uma imagem sensorial <*phantasia*> no espírito²³⁶. Os objectos externos, actuando através dos órgãos sensoriais, gravam uma impressão na alma, e essa impressão designa-se por *phantasia*²³⁷.

Em síntese: a *phantasia* (a.) deriva de um objecto existente, (b.) tem a capacidade de representar exactamente esse objecto, e (c.) é impressa nos órgãos sensoriais²³⁸. A *phantasia* é uma impressão que «estabelece-se e dá-se a si própria a ver, ao mesmo tempo que estabelece e dá a ver o que produz»²³⁹. A metáfora da luz é, a este título, esclarecedora. «A representação deve o seu nome ao da luz, pois, do mesmo modo que a luz dá a ver, simultaneamente, ela-mesma e os objectos que a rodeiam, do mesmo modo a representação dá a ver, em conjunto, ele-mesma e o objecto que a produz»²⁴⁰. Nestes termos, a *phantasia* é uma reprodução perfeita do objecto representado. A representação é originariamente

²³² Gil, 1984, p. 55.

²³³ Cf. *Ibidem*.

²³⁴ *Ibidem*.

²³⁵ Segundo os estóicos o *pneuma* é a substância que permeia o universo e garante o nível mínimo de coesão material entre os objectos; através de sucessivos estádios torna-se responsável pela organização e pelo funcionamento metabólico, pela percepção animal e, finalmente pela cognição e entendimento humanos, cf. Hankinson, 2003a, p. 299.

²³⁶ Cf. Spruit, 1994, p. 55; a descrição da actividade do *pneuma* que aqui se apresenta, corresponde a um resumo do segundo parágrafo.

²³⁷ Cf. Gil, 1984, p. 55.

²³⁸ Hankinson, 2003b, p.61.

²³⁹ Cf. Gil, 1984, p. 55.

²⁴⁰ Crísipo, *apud* Goldschmidt, 1989, §53, cf. também a nota n.º 3.

delimitada pela percepção. Consistindo numa afecção que se produz no interior da alma, ela tem a sua origem material nos sentidos. Na doutrina estóica o primado da percepção determina uma absoluta concordância entre a imagem <*phantasia*> e o representado. A ideia do realismo da semelhança atravessa a teoria estóica da *phantasia*, sobre ela se institui a legitimidade da representação.

3.1.2. *Eficácia. O isomorfismo entre representante e representado*

As primeiras propostas de definição de representação, nomeadamente aquelas avançadas por Zenão e Cleantes, tendiam a conceber a representação como se uma mera impressão gravada numa tábua de cera²⁴¹. Os sentidos são concebidos como um simples receptáculo, atestando a infalibilidade e, mais importante, a eficácia da afecção. Opera-se, aqui, qualquer coisa como um princípio de figuração. Uma absoluta passividade permite que o representado se manifeste no presente da sensação, melhor dito, nela seja fielmente gravado. Como refere Fernando Gil, «passividade significa que o percepto se dá a conhecer a si próprio: dá-se (...) sem deformação – e sem que nada se interponha entre ele e o sentido: o seu conhecimento é imediato.»²⁴² Vale a pena sublinhar este aspecto. A passividade da sensação é, nas primeiras versões da teoria estóica da representação, garantia incontestável da verdade dos sentidos. A representação é concebida como uma figuração autêntica do percebido. A imagem <*phantasia*> faz as vezes do representado, ela é-lhe absolutamente semelhante. Dito de outra maneira, a coincidência entre a imagem e o objecto justifica a representatividade do quadro perceptivo. À pregnância da representação de origem sensível segue-se, consecutivamente, uma certificação sensível imediata da representação. A *phantasia* reforça a ideia estóica de uma *sympatheia* universal²⁴³: uma continuidade, sem falhas, entre cognição e mundo, entre a representação e o representado.

A legitimidade da representação esteia-se na figura da semelhança, a relação entre representação e representado é uma relação de semelhança. A perfeita coincidência da aparência-imagem com o representado, assente pela passividade da sensação, é o garante da legitimidade do sistema representativo. Implícita à doutrina estóica da representação está, portanto, a possibilidade de um isomorfismo entre a sensação e a aparência; recordemos: a representação, ao mesmo tempo que

²⁴¹ Cf. Goldschmidt, 1989, §53.

²⁴² Gil, 1996, §37.

²⁴³ Cf. Tunhas, 2012, Cap. XIV, p. 440.

se mostra, dá a ver o objecto que a provocou. Ora, a ideia de uma semelhança coincidente entre a aparência e o representando, conduz-nos, necessariamente, a uma indistinção entre representante e representado. E «se existe isomorfismo de representante e representado como, então, saber quem representa?»²⁴⁴ Em tais condições, isto é, se as imagens constituem uma semelhança com os objectos, como distinguir aquilo que representa daquilo que é representado?

3.1.3. Informação. A controvérsia entre estóicos e cirenaicos

A indistinção entre representante e representado na relação de representação é uma dificuldade decorrente da defesa de um isomorfismo entre a sensação e a aparência; aspecto da doutrina estóica da representação que se afigurava como o garante de um acordo entre a cognição e o mundo, nele residindo «um apetite universal de comunhão»²⁴⁵. «Semelhança e eficácia apresentam dificuldades que, num certo sentido, se revelam ainda transposições dos problemas da representatividade.»²⁴⁶ Outras objecções se colocam a esta primeira versão da teoria estóica da representação. Desde logo, aquela que foi levantada pelos cirenaicos, e que se prende com noção de verdade da representação. De acordo com a teoria estóica da representação, a «infallibilidade da sensação» deve poder assegurar a concordância das representações com a realidade²⁴⁷. Para os estóicos, como refere Fernando Gil, a verdade (semelhança) e a causa (eficácia) são indissociáveis, elas estão «internamente ligadas»²⁴⁸. A *phantasia*, é Crísipo quem o refere, mostra o que a produziu²⁴⁹. E tal não se trata, é preciso compreender, de uma revelação. A *phantasia* tem origem nos sentidos e é gravada na alma, ou seja, a «idealidade da semelhança» está ligada à «materialidade da eficácia»²⁵⁰. É nestas condições que, para os estóicos, a eficácia da impressão deve poder determinar a verdade da representação. E este é, precisamente, o cerne do debate entre estóicos e cirenaicos em torno da representação. Para os cirenaicos «a infalibilidade da sensação nada prova em termos de verdade.»²⁵¹

²⁴⁴ Gil, 1984, p. 47.

²⁴⁵ *Ibid.*, p. 62.

²⁴⁶ *Ibid.*, p. 63.

²⁴⁷ Cf. *Ibid.*, p. 65.

²⁴⁸ *Ibid.*, p. 63.

²⁴⁹ *Ibidem.*

²⁵⁰ *Ibidem.*

²⁵¹ Gil, 1984, p. 65.

As fórmulas dos cirenaicos são, como o notara Victor Brochard²⁵², em certo sentido, próximas das do cepticismo. Os cirenaicos, à semelhança dos pirrónicos, adoptam uma atitude céptica sem que isso represente um bloqueio da acção <aproxia>; ambos seguem as realidades aparentes, isto é, a partir da disposição das aparências extraem benefício e um critério para a orientação prática. Para os cirenaicos, apenas as afecções <pathé> – o que sentimos como causa da acção de um agente externo – são apreensíveis²⁵³. O real autêntico é o das sensações consideradas não sob o ponto de vista da eficácia da sua representação, mas sob a eficácia da sua afecção. Não se deixando confundir com a “afecção subjectiva” (a experiência que o sujeito tem da afecção), a causa das afecções permanece inapreensível <akatalépton>²⁵⁴. A infalibilidade da sensação não é acompanhada de um valor de verdade. As afecções estão, portanto, sujeitas a erros sistemáticos de interpretação: «um homem pode ser levado a sentir o branco [provocado] por aquilo que não é branco, o doce por aquilo que não é doce»²⁵⁵. Mas daí não decorre que as afecções *elas mesmas* sejam inapreensíveis, ou que a origem sensível da representação deva por aí ser questionada: «é inegável que sentimos qualidade, o branco ou o doce, e que as afecções constituem critérios infalíveis»²⁵⁶. Há, de resto, uma curiosa terminologia cirenaica, que expõe exemplarmente a questão; podemos desconhecer a verdadeira natureza da causa das afecções, por exemplo, se a natureza do agente que produz o efeito é branca, mas o facto de que nós somos ou estamos afectados “brancamente” não é matéria de incerteza²⁵⁷.

Para os cirenaicos se por aparência entendermos o que nos afecta, então, todas as aparências são verdadeiras; pelo contrário, se por aparências considerarmos as causas das afecções, segue-se que todas as aparências são falsas e inapreensíveis²⁵⁸. Na verdade, para a doutrina cirenaica, apenas as afecções (por exemplo, a sensação de prazer ou de dor) são capturáveis: o critério é a afecção²⁵⁹. O pressuposto é o da pura passividade da experiência do sujeito – a sua infalibilidade²⁶⁰. Para os cirenaicos, como para os pirrónicos, a aparência é a *afecção*

²⁵² Cf. Brochard, 1987, p. 97.

²⁵³ Cf. Brunschwig, 1996, p. 1011.

²⁵⁴ Cf. Sextus, AM, VII, 191, 194, 299.

²⁵⁵ Sextus, AM, VII, 192, tomamos aqui a liberdade de nos servirmos da tradução de Fernando Gil (cf. 1984, p. 64).

²⁵⁶ Gil, 1984, p. 64.

²⁵⁷ A propósito da terminologia cirenaica permitimo-nos remeter para o muito relevante estudo de Voula Tsouana, *The Epistemology of the Cyrenaic School*, Cambridge, Cambridge University Press, 1998, em especial: capítulo 3, «The vocabulary of the *pathé*».

²⁵⁸ Cf. Sextus, AM, VIII, 194.

²⁵⁹ Cf. Sextus, AM, I, 191, 193.

²⁶⁰ Cf. Brunschwig, 1996, p. 1011.

e não a *causa da afecção*, porque a última é da ordem das realidades obscuras, logo, irremediavelmente indecidível. Para os cirenaicos as realidades obscuras (as causas das afecções) além de indecidíveis, são insondáveis; quer isto dizer que os cirenaicos, diferentemente dos pirrónicos, não suspendem o juízo quanto ao *logos* das aparências. Tal como os cépticos académicos a sua posição é caracteriza por um meta-dogmatismo epistemológico negativo²⁶¹.

Os cirenaicos criticam a teoria estóica de representação, por esta pretender radicar a exactidão (representatividade) e a objectividade (causalidade) da representação” na infalibilidade das “afecções subjectivas” («as imagens em que a sensação consiste»²⁶²). Também esse parece ter sido o sentido da crítica formulada por Arcesilau. Para Arcesilau, como, de resto, para a globalidade do cepticismo antigo, os sentidos são falíveis. Face a isto, e este é o ponto em que a crítica de Arcesilau incide, sempre poderá haver duas impressões fenomenologicamente indistintas e, no entanto, uma delas ser falsa, isto é, derivar de outro objecto²⁶³. Como assegurar a eficácia da representação, a exemplificação do representante no representado? Como distinguir a representação <*phantasia*> de uma simples ilusão <*to phantasma*> provocada pelos sentidos?

3.1.4. *Actividade. O assentimento como critério de verdade*

As críticas evocadas têm como ponto comum o insistirem em que «é insuficiente afirmar que o objecto “se imprime” na sensação»²⁶⁴. Pretender que todas as impressões são verdadeiras é necessariamente um logro a evitar. Este aspecto não foi naturalmente ignorado pelos estóicos, e orientou a evolução da teoria estóica da representação. Houve, nessa evolução, a necessidade de um apuramento do conteúdo significativo da representação. Passaram a ser consideradas quatro entidades: (i) a representação <*phantasia*>; (ii) o objecto representado <*to phantaston*>; (iii) a imaginação <*to phantastikon*>; (iv) a ilusão <*to phantasma*>. Mas, de novo, a questão se coloca: como distinguir as representações verdadeiras (as impressões catalépticas) das restantes?

²⁶¹ A propósito do sentido em que a orientação epistemológica dos cépticos académicos é considerada meta-dogmática, cf. Brunschwig, 1996, p. 1003. R. J. Hankinson não hesita em classificar a orientação epistemológica tanto dos cépticos académicos como a dos cirenaicos de dogmática, cf. Hankinson, 1995, p. 16.

²⁶² Gil, 1984, p. 65.

²⁶³ Cf. Cícero, *Acad.*, II, 77.

²⁶⁴ Gil, 1984, p. 66.

Da referida evolução resultou uma diferenciação terminológica da noção de representação, segundo dois tipos: as impressões <*phantasia*> e as impressões cognitivas ou catalépticas <*katalêptikê phantasia*>. O reconhecimento das impressões catalépticas exige mais do que a passividade da percepção, concretamente, exige um juízo que avalie a adequação da representação à realidade. A verdade do sensível, da aparência, não se avalia pela semelhança com o objecto, mas estabelece-se por um algo como um assentimento conferido pelo sujeito: o reconhecimento da adequação²⁶⁵. Trata-se nisto do reconhecimento de um princípio de actividade do sujeito, por aí se rejeitando a ideia de uma certificação sensível e imediata da representação. Para os estóicos, o espírito assemelha-se a uma *tabula rasa* e não dispõe, no começo do seu desenvolvimento, de impressões catalépticas. Será por via da prática, da disciplina e da instrução que, segundo o seu progresso moral e cognitivo <*prokopê*>, as impressões se especializarão em impressões cognitivas²⁶⁶. Apenas estas últimas são, segundo a doutrina estóica, infalivelmente verdadeiras. Valerá a pena insistir neste ponto. As impressões catalépticas têm a capacidade de representar com exactidão os traços distintivos <*idiômata*> do objecto representado. As características singulares do objecto representado <*idiômata*>, são directamente produzidas no *idiôma* da impressão cataléptica²⁶⁷, motivo pelo qual a impressão cataléptica partilha exactamente a mesma natureza do objecto representado. O objecto é, por assim dizer, apresentado “em pessoa” e é, infalivelmente, tornado reconhecível. Mais do que o *assentimento* a representação cataléptica impõe a captura (compreensão <*katalepsis*>) do objecto. A apreensão (posse) do objecto visado não admite resto, a captura inteligível da sua singularidade é absoluta. A verdade da representação compreensiva (<*catalepse*; <*phantasia kataléptikê*>) é a verdade do individual, da sua unidade. Não é a semelhança, mas a informação que passa a estar no centro da discussão do estatuto da representação.

A posição estóica é exemplarmente formulada por Fernando Gil, permitimo-nos aqui recuperá-la:

«A verdade da representação cataléptica não é imanente e imediata como a ideia evidente cartesiana; é por meio de um «assentimento» dado à representação sensível (a *phantasia*) que se chega a uma representação que seja *sigillum sui et veri*.»²⁶⁸

²⁶⁵ Cf. *Ibid.*, pp. 66, 68.

²⁶⁶ Para uma melhor compreensão da especificidade do estado inicial de progresso moral e cognitivo caracterizado pelo conjunto de impressões genéricas, cf. Spruit, 1994, p. 58; Diógenes de Laércio, VII, 54.

²⁶⁷ Cf. Sextus, AM, VII, 250.

²⁶⁸ Gil, 1984, p. 67.

Acrescenta ainda o autor:

Pela via da representação cataléptica «[o]beter-se-ia assim uma representação com “a propriedade de, por algum modo, apreender e reter a verdade”, os sentidos revelar-se-iam efectivamente “intérpretes e mensageiros das coisas”. E o assentimento à phantasia, que incumbe ao sujeito, teria como efeito uma certeza inquebrantável e inatacável sobre a correspondência da representação ao seu objecto, uma vez que a representação cataléptica é tal que não pode provir senão duma coisa existente – que, por seu turno, descreve cabalmente.»²⁶⁹

A representação do objecto existente é impressa com exactidão (isto é, a representação reproduz fielmente as características do objecto), de um tal modo – e este é o aspecto a sublinhar – que uma representação assim concebida não pode provir de outra entidade que não seja a do objecto representado, por outras palavras, ela não pode ser falsa.²⁷⁰ Diz Fernando Gil, «[é] um estereótipo estóico descrever a representação como provindo de uma coisa exterior, sendo a sua conformidade com essa coisa de tal natureza que ela “não poderia provir de uma coisa inexistente”»²⁷¹. A representação compreensiva <kataléptikê phantasia> não se pode, portanto, confundir com uma ilusão provocada pela falibilidade dos sentidos <to phantasma>. E só às impressões catalépticas está o assentimento reservado.

3.2. Entre a passividade dos sentidos e a actividade do assentimento.

A aporia da representação

A introdução do assentimento como «critério suplementar»²⁷² de representatividade – uma certificação inteligível do sensível – não significou, de modo algum, a contestação da confiança na sensação, na experiência proporcionada pelos sentidos. O primado epistemológico da percepção é conservado pela representação cataléptica. Mais. Do reconhecimento de que são problemáticos os estados de coisas a que a percepção se refere não se segue a recusa do enquadramento perceptivo da teoria da representação. A representação de origem sensível continua a ser entendida como uma fonte privilegiada de informação, a partir da qual se estabelece a comunicação entre sujeito e mundo. Isso mesmo o esclarece o conteúdo do assentimento. O assentimento não é nem uma efabulação, nem uma convenção, ele constitui como

²⁶⁹ *Ibid.*, p. 67.

²⁷⁰ Cf. Spruit, 1994, p. 57.

²⁷¹ Cf. Gil, 1984, p. 57.

²⁷² Cf. *Ibid.*, p. 67.

que uma certeza, cujo fundamento está inscrito na própria natureza das coisas: ele é absolutamente constringente, e indeclinável. Espontâneo, o assentimento testemunha do enraizamento do sujeito na experiência do mundo²⁷³.

A adequação da representação às coisas continua a assentar na impressão destas na alma, acrescentando-se, todavia, como condição a solicitação da actividade do sujeito²⁷⁴. O assentimento não é, portanto, da ordem da pura afecção, ou da pura imanência: a verdade da representação cataléptica não é imediata, nem tão-pouco o assentimento está assegurado²⁷⁵. O conteúdo do assentimento não decorre unicamente da passividade da sensação²⁷⁶. Não há, é Fernando Gil quem o refere, «um assentimento adquirido à partida»²⁷⁷. A *catalepsy* remete para a compreensão, ou seja, para a apreensão, para a posse, de um conteúdo informativo pelo sujeito. A *catalepsy* supõe «a com-preensão, tanto da alma pela representação e pela coisa como da coisa pela representação e pela alma»²⁷⁸. E não pode haver compreensão sem certeza. Compreensão e certeza vão juntas. A *catalepsy* é a confirmação da certeza de um juízo sobre a adequação da representação ao objecto. O efeito do assentimento – o juízo de validação das representações pelo sujeito – é «uma certeza inquebrantável e inatacável» sobre a veracidade da representação, entendida, como a correspondência da representação com a realidade.

A legitimidade da representação passa – com a introdução do assentimento como critério²⁷⁹ – a depender de uma elaboração do sensível pelo inteligível. Esta mudança de plano é fundamental. E coloca-nos, de novo, face à estrutura intrinsecamente aporética da relação de representação. A determinação da exactidão da correspondência (a semelhança) da imagem <*phantasia*> com o objecto está a cargo do sujeito. Ou seja, é o juízo do sujeito que legitima a representação, é ele que justifica «a relação entre o objecto representado e a imagem na base da representação»²⁸⁰. Uma vez ainda, «é o assentimento que deve dissipar qualquer dúvida sobre o bom funcionamento das atribuições.»²⁸¹. E a dificuldade maior da doutrina da *catalepsy* reside justamente aqui: «a subordinação do sensível ao inteligível»²⁸² termina por rebater a representação sobre o sujeito, redobrando

²⁷³ Dumont, 1985, pp. 122-131.

²⁷⁴ Cf. Gil, 1984, p. 57.

²⁷⁵ Diz Fernando Gil, «[n]ão há um assentimento adquirido à partida» (Gil, 1984, p. 68).

²⁷⁶ *Ibid.*, p. 67.

²⁷⁷ *Ibid.*, p. 68.

²⁷⁸ *Ibid.*, p. 67.

²⁷⁹ Cf. *Ibid.*, p. 68.

²⁸⁰ *Ibidem*.

²⁸¹ *Ibidem*.

²⁸² Gil, 1984, p. 70.

consecutivamente a distância que o separa do objecto²⁸³. No que ao estatuto da representação diz respeito, «as dificuldades resultam do facto de a representação de origem sensível depender ao mesmo tempo, duma elaboração significativa e da submissão do sujeito ao exterior.»²⁸⁴ Face a estas condições, a questão coloca-se: «a partir do momento em que se faz intervir o sujeito, como limitar a margem da sua interpretação?»²⁸⁵ Como pode o que na origem parece físico e é recebido pelos sentidos, ser elaborado pela mente e por ela julgado sem sofrer deformação? Uma dificuldade que fora perfeitamente notada pelos estóicos da época imperial. Fernando Gil cita, a este propósito, Marco Aurélio: «[o] princípio hegemónico [da alma]... faz com que qualquer acontecimento lhe pareça tal como ela queira»²⁸⁶. Como garantir, sem recorrer ao “idealismo da interpretação”, a perfeita coincidência entre a imagem, a aparência, e o objecto? Mais. Deve a interpretação do percebido (o pressuposto da actividade do sujeito) necessariamente implicar uma sua transformação? Tudo isto nos conduz a «um intervalo indecível entre um “realismo passivo da semelhança” e um “idealismo activo da interpretação”»²⁸⁷.

A aporia é, de resto, claramente formulada por Fernando Gil:

«[P]ara se justificar a relação entre o objecto representado e a imagem na base da representação, será mister recorrer a um realismo da semelhança: na imagem, o objecto está “impresso, marcado e reproduzido”. Mas a análise das condições desse realismo (o empirismo sensista não é suficiente) acaba por nos remeter para um idealismo da interpretação.»²⁸⁸

Para um começo de resposta a esta crucial aporia é necessário, assim o entendem os estóicos, uma mudança de plano. Em primeiro lugar, dever-se-á ter presente que «a doutrina do assentimento respeita muito mais à informação do que à verdade»²⁸⁹.

Atentemos a um exemplo por Fernando Gil destacado:

«[P]erante pêssegos perfeitamente imitados, não se dirá que são pêssegos verdadeiros? A resposta de Esfero ao Imperador Ptolomeu que, para testar a doutrina do assentimento e o embaraçar, lhe fizera servir uma bandeja de pêssegos esculpidos

²⁸³ Algo perfeitamente assinalado por Fernando Gil: «o rebatimento da representação sobre o sujeito (...) mais não faz do que aumentar a sua distância do objecto.» (Gil, 1984, p. 58).

²⁸⁴ *Ibid.*, p. 70.

²⁸⁵ *Ibid.*, p. 68.

²⁸⁶ Marco Aurélio, *apud* Gil, 1984, p. 68.

²⁸⁷ Tunhas, 2007, p. 41.

²⁸⁸ Gil, 1984, p. 68, sublinhado do autor.

²⁸⁹ *Ibid.*, p. 70.

em cera foi «... que tinha dado assentimento não à proposição: “são pêssegos”, mas a esta outra: “é razoável (eulogos) pensar que são pêssegos”»²⁹⁰

A representação não é um decalque, nem a afecção (a impressão) unicamente considerada tem a capacidade de produzir a certeza sobre identidade das coisas. Trata-se bem de compreender que «[o] que afinal conta não é a semelhança mas a informação, isto é, o conjunto das descrições de uma coisa fornecidas pelo seu “conceito”».²⁹¹ Na doutrina da *catalepse* «não se trata de apurar o teor de semelhança entre as imagens e as coisas», mas de julgar da adequação da representação ao representado. E a adequação é-a da articulação da aparência com os conteúdos significativos precisos, ou seja, a verdade do sensível estabelece-se pela adequação à palavra ou ao signo apropriado. Por essa via, se concilia a passividade dos sentidos (a irredutível positividade do mundo exterior), e a idealidade significativa (o conteúdo significativo do assentimento: uma comunicação que é da ordem do signo entre os seres vivos e o exterior)²⁹².

Na doutrina estóica da representação compreensiva (*catalepse*; <*phantasia kataleptike*>), causalidade e informação dão-se conjuntamente, as influências são significativas; está presente qualquer coisa como a ideia de uma “eficácia informativa”²⁹³ (Uma ideia que mais tarde ecoará, de maneira diferente, é certo, na doutrina medieval da *species*, a qual se ocupa, precisamente, do problema do modo como os corpos meterias engendram representações ideais; ainda que variando consoante as interpretações fiscalistas ou idealistas: a ideia de um acordo entre a fisicalidade, ou passividade dos sentidos, e a idealidade significativa permanecerá no seu horizonte²⁹⁴.) Ao mundo é reconhecida uma causalidade que informa o sujeito (causalidade externa), à qual se soma a eficácia de uma causalidade interna (responsável pelo bom funcionamento das atribuições). Mas se a actividade do sujeito liberta a representatividade de um primado da semelhança, a certificação inteligível do sensível parece fazer repousar a doutrina do assentimento num «círculo vicioso»²⁹⁵. O assentimento consiste num juízo sobre a adequação de um conceito (um conteúdo significativo preciso) ao objecto²⁹⁶. Mais do que imediatidade, a *catalepse* sublinha a espontaneidade do assentimento: deverá ser espontânea e

²⁹⁰ *Ibidem*.

²⁹¹ Gil, 1984, p. 69.

²⁹² Cf. *Ibidem*.

²⁹³ Cf. Gil, 1984, p. 70.

²⁹⁴ Cf. *Ibid.*, pp. 74-79. No *Tratado da Evidência*, Fernando Gil regressará, a propósito da discussão em torno do estatuto da representação, à doutrina medieval da *species* (Cf. Gil, 1996, §§ 37, 38).

²⁹⁵ Cf. Gil, 1984, p. 68.

²⁹⁶ Cf. *Ibid.*, último parágrafo.

eficaz a articulação da aparência com o conteúdo significativo, uma vez que este descreve com exactidão o “substrato exterior” ao qual se refere²⁹⁷. «Mas como se apura o conceito?»²⁹⁸, pergunta Fernando Gil. E prossegue: «[d]eclara-se que a verdade da coisa depende da determinação da sua aparência pelo conceito, mas se não for platónico, o “conceito” não pode derivar senão da própria “coisa”. Como evitar, de novo, a invocação de uma “semelhança”?»²⁹⁹

4. A CONSTRUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

Na análise da doutrina estóica da representação interessou-nos, muito precisamente, compreender as principais implicações do enquadramento perceptual da representação. Em tal análise, as noções de «semelhança e verdade conduziram-nos à informação»³⁰⁰, e a eficácia material ao conteúdo significativo do assentimento (ou seja, à vocação designativa da representação, ao conceito empírico por ela visado). A realidade das representações é estabelecida pelo acordo entre a aparência sensível e o conceito, tal sugerindo a inerência do inteligível ao sensível. Mas se não for por uma perfeita semelhança com o “substrato exterior” que ele descreve, como pretende o conceito ser exacto? Interessa, portanto, perceber como pode o conceito avaliar a verdade do sensível sem de novo recorrer à semelhança. Este é um dos pontos a partir do qual melhor se poderá compreender a originalidade e o alcance da tese giliana do *realismo da interpretação*³⁰¹.

Segundo Fernando Gil, em primeiro lugar, é preciso entender que a semelhança abarca a problemática mais ampla da significação. A relação de semelhança do representante com o representado não é particular, ou seja, ela não se apura caso a caso, pela correspondência de atribuições particulares entre cada representação e o seu representado. Nem a actividade construtora do sujeito a obscurece ou se lhe opõe, não devendo por ela ser atenuada. A pertinência da semelhança na fundação da legitimidade da representação manifesta-se a um outro nível, e remete para o problema do estatuto do inteligível informando o sensível. O problema da percepção de semelhanças é também o da exemplificação do sensível pelo inteligível, de que a construção do conceito empírico é um exemplo.

²⁹⁷ Cf. *Ibid.*, p. 69.

²⁹⁸ *Ibid.*, p. 70.

²⁹⁹ *Ibidem.*

³⁰⁰ *Ibid.*, p. 79.

³⁰¹ Cf. *Ibid.*, p. 81.

«A representação de origem sensível é uma percepção interpretada.»³⁰² É por intermédio das descrições fornecidas pelo conceito que o sensível é apropriado pelo sujeito. A elaboração inteligível da informação sensorial não nos conduz necessariamente a uma reconstrução arbitrária do percebido. «A natureza resiste à construção.»³⁰³ O conceito não é vazio, isto é, dada a vocação designativa da representação, é-lhe inerente um conteúdo informativo, e as suas descrições são as mesmas para todos os sujeitos. E é já a figura da semelhança que aí se manifesta. As descrições são, dada a configuração da estrutura relação da representação (recordemos: o aspecto designativo é analiticamente acompanhado pelo aspecto significativo³⁰⁴), primordialmente delimitadas pelo quadro perceptual. O primado da percepção sobre a representação testemunha do enraizamento do sujeito na experiência, qualquer coisa como uma cumplicidade do aparelho cognitivo com o mundo. Trata-se aí de sublinhar o papel primordial do quadro perceptual na representação, isto é, a percepção enquanto “modelização originária” do mundo. Em *Mimésis e Negação* a percepção é, como tivemos oportunidade de ver, apresentada como um sistema de representação *princeps*, a referência de todos os sistemas representativos³⁰⁵. Na base de um tal sistema está uma disposição intrinsecamente fiável para perceber semelhanças, um dos fundamentos da adequação das representações à realidade, cujo valor adaptativo justificou a selecção natural do aparelho perceptivo. E é, precisamente, este ponto que nos interessa aqui sublinhar. Dada a primordialidade da percepção, a actividade construtora (genérica) do sujeito está sempre e já informada por uma disposição intrinsecamente fiável para perceber semelhanças entre as coisas, sendo conteúdo significativo do conceito empírico por ela determinado³⁰⁶.

A construção da representação coloca-nos, assim, para lá do dilema entre um realismo passivo da semelhança e um idealismo activo da interpretação. A disposição para perceber semelhanças que continuamente informa a actividade construtora do sujeito, limitando a arbitrariedade que a interpretação do dado possa revelar, aponta para um *realismo da interpretação*, nas palavras de Fernando Gil, «susceptível de dar uma solução de princípio aos problemas com que nos deparámos»³⁰⁷.

A construção da representação é certamente um problema que ganha em ser elucidado sob um ponto de vista psicológico; a codificação e a decifração de

³⁰² *Ibid.*, p. 80

³⁰³ Gil, 2003, p. 39.

³⁰⁴ Cf. Gil, 1984, p. 60. Sobre as principais características da estrutura da relação de representação, permitimo-nos remeter para a secção 2.3. do presente texto.

³⁰⁵ Cf. *Ibid.*, p. 48.

³⁰⁶ Cf. *Ibid.*, pp. 80, 81.

³⁰⁷ *Ibid.*, p. 81.

informação, o registo de semelhanças e de regularidades e o tratamento da informação são aspectos centrais na da relação de representação. Isto dito, a construção da representação a eles se não reduz. A construção consiste num dos vértices da discussão da legitimidade da representação, e esbarra no questionamento sobre as condições de possibilidade do conceito empírico – um questionamento que é ele mesmo, como se sabe, um problema transcendental –, e que vai a par da interrogação das modalidades cognitivas da representação³⁰⁸.

Da insuficiência do realismo empirista sensista não decorre a cedência a um idealismo de interpretação. Há uma continuidade expressiva entre o sensível e o inteligível, absolutamente constringente, mas que não dispensa mediação e revisão transcendental. «[S]em transcendental não haveria inteligibilidade da experiência»³⁰⁹. E, correlativamente, nada se afigurará mais distante da realidade da construção da representação, como, de resto, da construção do conhecimento, que uma irreduzível separação entre o formal e o empírico³¹⁰. A comunicabilidade entre o empírico (sensível) e o formal (abstracto), entre o visível e o invisível aponta para algo que Fernando Gil designou por «transcendental impuro»³¹¹. O *realismo da interpretação* não é, no entanto, uma solução verbal, nem o conceito de objectividade que dele se colhe é um mero consenso intersubjectivo. Ele elucida a existência de uma disposição intrinsecamente fiável de percepção de semelhanças, segundo um princípio de afinidade que lhe subjaz. É admitida a resistência do dado empírico, reconhecendo-se a necessidade do universal: a abordagem ao particular é feita pela via do universal³¹². (Este é um momento absolutamente crucial para a compreensão da originalidade da posição de Fernando Gil.) A percepção de semelhanças é um dado empírico, e a afinidade entre os fenómenos (o princípio que confere unidade à associação da representações) o seu fundamento ontológico. E a afinidade, como a continuidade, está no centro do *realismo da interpretação*. Uma continuidade empírica dos fenómenos a partir de uma continuidade transcendental: a possibilidade de associação do diverso.

³⁰⁸ *Ibid.*, pp. 42, 81.

³⁰⁹ Gil, 2005, p. 21.

³¹⁰ Cf. *Ibid.*, pp. 20-22.

³¹¹ Cf. *Ibid.*, p. 69; cf. também, *Ibid.*, pp. 37-41. A defesa da ideia de «transcendental impuro» será particularmente sublinhada nas investigações do *Tratado da Evidência*, nas quais, como refere Paulo Tunhas (cf. Tunhas, 1998, p. 342), se reconhece como exigência a simultânea convocação dos planos transcendental e genético no quadro da legibilidade da experiência; «o transcendental para o qual aponta é um *transcendental em movimento*» (*Ibidem*).

³¹² Cf. Gil, 2005, pp. 38, 21. Nas palavras de Fernando Gil: «[d]uvido de que haja acesso ao particular a não ser enquanto acesso pelo universal.» (*Ibid.*, p. 21).

A percepção de semelhanças determina o conteúdo significativo do conceito empírico, e que lhe permite descrever a realidade. Da fiabilidade dessas descrições, da sua concordância com a realidade, depende a legitimidade da representação. Diz Fernando Gil: «ele [o conceito empírico] significa o elemento comum extraído de classes de aparências semelhantes, ao ponto de serem percebidas como aproximadamente idênticas. É assim que um conteúdo significativo é dito referir-se a um percebido, dar-se conjuntamente com ele»³¹³. Ora, é condição de possibilidade do conceito empírico uma disposição para apreender semelhanças, cujo fundamento não é – como o pretendia o empirismo – a mera associação de ideias mas uma verdadeira afinidade entre o sujeito e o objecto, entre a representação e o representado. A associação de ideias é mais um mecanismo do tratamento de informação – isto é, a organização da informação em função de semelhanças e contrastes –, e ela não dispõe de poder explicativo no que respeita à ligação das percepções³¹⁴. É na afinidade entre os fenómenos que se encontra o fundamento da disposição para perceber semelhanças; ela é uma força que explica a ligação das percepções, sobre a qual repousa a legitimidade da representação.

O traço comum às investigações de *Mimésis e Negação* não é, portanto, o do fusionamento da cognição e do mundo, mas o da sua recíproca solicitação. Uma tal continuidade afinitária é já uma manifestação de que o sensível contém em si o inteligível. Ela como que serve de fundo ao *realismo da interpretação*. Os sentidos informam, sobre eles se exerce a relação entre sujeito e objecto; «a percepção informa a respeito das formas do mundo»³¹⁵. O recinto comum é o do «regime de fascinação»³¹⁶ do sujeito e do mundo, ao qual subjaz um princípio de afinidade. Trata-se, no limite, da sobredeterminação da multiplicidade da informação empírica, da possibilidade de associação do diverso e da limitação do arbitrário, que encontra o seu fundamento na disposição natural para a percepção de semelhanças e de regularidades – assente numa verdadeira afinidade entre os fenómenos – «uma disposição intrinsecamente fiável, independentemente dos erros cometidos pelas atribuições particulares»³¹⁷.

Perante a defesa de uma «disposição a perceber semelhanças», a construção do conceito empírico aponta para «uma tematização da percepção de feixes estáveis de aparências, e ela não é apenas um requisito transcendental, mas um verdadeiro

³¹³ Gil, 1984, p. 80.

³¹⁴ Cf. *Ibid.*, p. 81.

³¹⁵ Gil, 1996, §37.

³¹⁶ Eudoro de Sousa, *apud* Gil, 1984, p. 85.

³¹⁷ Gil, 1984, p. 80.

dispositivo inato, seleccionado pela evolução e portanto enraizado»³¹⁸. A percepção afinitária de semelhanças possui uma base biológica e um valor adaptativo, esse é bem o sentido dos estudos de Konrad Lorenz, bem como os trabalhos de René Thom. «Um materialismo transcendental» – tese complementar do *realismo da interpretação* – «é a doutrina que melhor declara a *mimésis* do conhecimento e dos seus objectos»³¹⁹: «busca[-se] na vida as raízes da pregnância tenaz da ideia de semelhança»³²⁰. No *realismo da interpretação* a construção da representação baseia-se numa disposição para perceber semelhanças, que é, por assim dizer, o relato da afinidade entre a representação e o representado. A legitimidade da representação esteia-se num fundo de mimetismo natural e adaptativo - que sendo anterior e não anulando a organização da experiência em semelhanças e contrastes – aponta para uma «uma conaturalidade dos inteligíveis com as coisas»³²¹.

5. CONCLUSÃO

Os temas da verdade, da adequação, da afinidade, da continuidade e da passagem que caracterizam o *realismo da interpretação*, permanecerão, desde os escritos de *Mimésis e Negação*, temas caros a Fernando Gil. Eles formam uma constelação de conceitos, e fazem, como se diz, sistema. E tal constelação desempenhará um papel determinante na definição do escopo das suas futuras investigações, as quais, progressivamente, se orientarão em direcção a um primado da actividade, cujo principal intento poderá ser globalmente descrito como a busca de uma continuidade entre o sentido e a verdade. A busca da continuidade entre o sentido e a verdade, é uma outra maneira de dizer a afinidade, o acordo entre sujeito e o mundo: a conjugação da adequação e da construção. Por isso, precisamente, podemos dizer que a tese do *realismo da interpretação*, aqui analisada, sobretudo, a partir dos escritos de *Mimésis e Negação*, nunca definitivamente abandonou o pensamento de Fernando Gil. Pelo contrário. Capaz de fundamentar a legitimidade da representação, o *realismo da interpretação* supõe a ideia da verdade como adequação. Na recondução do pensamento de Fernando Gil em direcção ao mais arcaico do pensamento – a concepção do Eu como princípio de actividade – tratar-se-á de procurar elucidar os últimos estratos da afinidade. A inteligibilidade pensada como um acordo entre sujeito e mundo, uma afinidade com raízes materiais.

³¹⁸ *Ibid.*, p. 62.

³¹⁹ *Ibid.*, p. 506.

³²⁰ *Ibid.*, p. 51.

³²¹ *Ibid.*, p. 83.

BIBLIOGRAFIA

- Bett, Richard (2000). *Pyrrho, his Antecedents, and his Legacy*, Oxford, Oxford University Press.
- Brochard, Victor (1959). *Les Sceptiques Grecs* (1887), Paris, Vrin.
- Brunschwig, Jacques (1996). «Scepticisme», in Jacques Brunschwig e Geoffrey E. R. Lloyd (eds.), *Le Savoir Grec*, Paris, Flammarion, pp. 1001-1019.
- Burnyeat, Myles (1998). «The Sceptic in His Place and Time» (1984), in Myles Burnyeat e Michel Frede (eds.), *The Original Sceptics: A controversy*, Indianapolis/Cambridge, Hackett Publishing Company, Inc., pp. 92-126.
- Dumont, Jean-Paul (1985). *Le Scepticisme et le Phénomène. Essai sur la signification et les origines du pyrrhonisme*, Paris, Vrin.
- Gil, Fernando (1971). *La logique du nom*, Paris, L'Herne.
- ___ (1984). *Mimésis e Negação*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- ___ (1986). *Provas*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- ___ (1996). *Tratado da Evidência* (1993), trad. portuguesa Maria de Bragança, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- ___ (1998). *Modos da Evidência*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- ___ (1999). «A ciência tal qual se faz e o problema da objectividade». In Fernando Gil (Coord.), *A ciência tal qual se faz*, trad. portuguesa Paulo Tunhas. Lisboa: Edições João Sá da Costa.
- ___ (2001). *Mediações*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- ___ (2003). *A Convicção* (2000), trad. portuguesa Adelino Cardoso e Marta Lança, Porto, Campo das Letras.
- ___ (2005). *Acentos*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- ___ (2009). «Objecto e Objectividade». In Maria Filomena Molder (org.), *Paisagens dos confins*, Lisboa, Vendaval, pp. 223-226.
- Goldschmidt, Victor (1989). *Le Système Stoïcien et l'Idée de Temps* (1953), Paris, Vrin.
- Granger, Gilles-Gaston (1992). *La vérification*, Paris, Éditions Odile Jacob.
- Hankinson, Robert J. (1995). *The Sceptics*, London/New York, Routledge.
- ___ (2003a). «Stoics and Medicine», in Brad Inwood (ed.), *The Cambridge Companion to the Stoics*, pp. 295-309.

___ (2003b). «Stoic Epistemology», in Brad Inwood (ed.), *The Cambridge Companion to the Stoics*, pp. 59-84.

Jackendoff, Ray (1987). *Consciousness and the computational mind*, Cambridge, M.I.T. Press.

Kant, Immanuel (2008). *Crítica da Razão Pura* (1781/1787), 6.^a edição, trad. M. Pinto dos Santos e A. Fradique Morujão, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Marr, David (1976). «Early processing of visual information», in *Philosophical Transactions of the Royal Society*, Ser. B (Biological Sciences), 290, pp. 199-218.

___ (1982). *Vision*, New York, Freeman.

Spruit, Leen (1994). *Species Intelligibilis. From perception to knowledge*, Vol. I, «Classical Roots and Medieval Discussions», Leiden/New York/Köln, E. J. Brill.

Tsouna, Voula (2007). *The Epistemology of the Cyrenaic School* (1998), Cambridge, Cambridge University Press.

Tunhas, Paulo (2006). «Fernando Gil e a controvérsia», *Revista Portuguesa da História do Livro*, 19, pp. 285-310.

___ (2006). «Sistema e Mundo. Kant e os Estóicos», in Leonel Ribeiro dos Santos (Coord.), *Kant: Posteridade e Actualidade*, Lisboa, Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, pp. 129-149.

___ (2007). *O essencial sobre Fernando Gil*, Imprensa Nacional/Casa da Moeda.

___ (2012). *O pensamento e os seus objectos. Maneiras de pensar e sistemas filosóficos*, MLAG Discussion Papers, Instituto de Filosofia, Edições da Universidade do Porto.

___ (2014). «O Sujeito no Conhecimento. Sobre Fernando Gil», *Phainomenon*, 22/23, pp. 275-302.

Tunhas, Paulo & Abranches, Alexandra (2012). *As questões que se repetem. Uma breve história da filosofia*, Lisboa, D. Quixote.